



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

**PROCESSO
DE DISPENSA
DE
LICITAÇÃO
Nº. 010/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

**AQUISIÇÃO
DE
MATERIAIS DE LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO DIVERSOS
(CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP)**

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960
E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS <u>01</u>
Assinatura

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

**AQUISIÇÃO
DE
MATERIAIS DE LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO DIVERSOS
(CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP)**

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960
E-mail: camaravambioa@gmail.com



Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS <u>02</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

A Exmª. Senhora;
ANA LÚCIA FERNANDES MOURA;
Vereadora Presidente da Câmara Municipal;
Xambioá - TO.

Assunto: Autorização para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis.

Exmª. Senhora Vereadora Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a abertura de procedimento de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,


GILDEON SOUSA CARDOSO
Chefe de Gabinete da Presidência



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

DFD - Documento de Formalização de Demanda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requiritante	Chefe de Gabinete da Presidência
Servidor responsável pela Demanda	Gildeon Sousa Cardoso
Cargo do responsável pela Demanda	Chefe de Gabinete da Presidência
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99105-6548

DADOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
1. Justificativa da necessidade das aquisições, considerando o Planejamento Estratégico. - A aquisição dos materiais de limpeza e higienização diversos se faz necessária para que possa garantir condições de trabalhos adequados aos servidores no qual pretende suprir demandas nos trabalhos diários e para repor de estoques junto ao almoxarifado de nosso Poder Legislativo Municipal, no qual são materiais indispensáveis ao pleno funcionamento execução das atividades administrativas, no qual tem como objetivo, garantir o pleno funcionamento e manutenção da limpeza e higienização dos ambientes de trabalho e áreas comuns, para o melhor atendimento ao público, no qual permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos, sendo que os produtos serão adquiridos de forma parceladas de acordo com a necessidade e/ou conforme disponibilidade de recursos orçamentários em proveito de nossa casa de Leis, sendo que a administração será responsável pelo planejamento destas aquisições, bem como da previsão dos meios a serem utilizados, necessita dos itens para pronta aplicação e para atender as demandas já existentes. - Visando manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da nossa Casa de Leis, além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam a nossa Câmara Municipal, bem como proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores deste Poder Legislativo Municipal. - Os materiais a serem adquiridos, encontram-se nas condições de esgotados no estoque do almoxarifado dessa casa de Leis, sendo assim, a solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Xambioá, com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades, sendo que as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços diários, evitando a manutenção de estoques elevados. - A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar os fornecimentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, impossibilitando, assim, a abertura de certame licitatório. No



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

caso em questão, em tese, é impossível para a Administração escolher a proposta mais vantajosa, uma vez que os preços a serem pagos pelos fornecimentos dos produtos serão os determinados na tabela de recurso próprio.

2. Quantidade dos Produtos a serem adquiridos

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Agua Sanitária ypê embalagem com 2 lts	70	Unid.	8,99	629,30
02	Alcool 70% sol embalagem com 1 lt	60	Unid.	8,99	539,40
03	Alcool em gel embalagem com 500 ml	50	Unid.	7,99	399,50
04	Aromatizador de ambientes embalagem com 100 ml	20	Unid.	16,00	320,00
05	Balde plástico com capacidade de 12 lts	15	Unid.	15,99	239,85
06	Colher de inox grande	10	Unid.	12,90	129,00
07	Copo descartável para café de 50 ml pacote com 100 unid.	20	Pct.	3,50	70,00
08	Copo descartável 100 ml pacote com 100 unid.	150	Pct.	6,50	975,00
09	Desinfetante embalagem com 2lts	65	Pct.	7,99	519,35
10	Detergente líquido embalagem com 500 ml	60	Unid.	2,80	168,00
11	Escova para lavar roupas com cabo	08	Unid.	6,99	55,92
12	Esponja de aço	35	Unid.	2,99	104,65
13	Esponja multiuso	60	Unid.	1,25	75,00
14	Faca de mesa em aço inoxidável	20	Unid.	5,50	110,00
15	Flanela para limpeza	40	Unid.	4,99	199,60
16	Garfo de mesa em aço inox	20	Unid.	5,50	110,00
17	Garrafa para café com capacidade para 1,8 lts	04	Unid.	74,99	299,96
18	Garrafa para café com capacidade de 500 ml	04	Unid.	53,99	215,96
19	Guardanapo de papel com 50 unid. Medindo 23,5 x 23,5 cm	35	Unid.	4,20	147,00
20	Inseticida em spray embalagem com 360 ml	30	Unid.	16,99	509,70
21	Jarra de vidro com capacidade de 1,5 lt	08	Unid.	26,00	208,00
22	Jogo de copos com 6 unid.	05	Unid.	32,00	160,00
23	Jogo de xicaras com 6 unid.	05	Unid.	39,99	199,95
24	Jogo de taças de vidro com capacidade de 325 ml	04	Unid.	49,99	199,96
25	Lã de aço	20	Unid.	2,99	59,80
26	Limpa vidros embalagem com 500 ml	40	Unid.	18,49	739,60
27	Limpador Multiuso embalagem com 500 ml	45	Unid.	5,60	252,00
28	Lixeira plástica com tampa e pedal	12	Unid.	46,99	563,88
29	Lixeira plástica sem tampa	15	Unid.	10,99	164,85
30	Lustra Móveis	30	Unid.	17,49	524,70
31	Mascara descartável embalagem com 50 unid.	03	Cx	15,00	45,00

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

32	Naftalina	25	Unid.	2,99	74,75
33	Neutralizador de odor spray embalagem com 360ml	45	Unid.	16,00	720,00
34	Óleo de peroba embalagem com 200ml	30	Unid.	17,49	524,70
35	Pano de chão para limpeza	35	Unid.	10,99	384,65
36	Pano de prato	35	Unid.	9,99	349,65
37	Papel de alumínio	15	Unid.	7,99	119,85
38	Papel filme pvc	08	Unid.	7,49	59,92
39	Papel higiênico embalagem com 12 rolos cada	65	Unid.	16,99	1.104,35
40	Papel toalha embalagem com 2 rolos	40	Unid.	6,50	260,00
41	Pá de lixo	06	Unid.	14,99	89,94
42	Pilha alcalina AAA	25	Cart	8,70	217,50
43	Pilha alcalina AA 2 X 15	30	Cart	7,90	237,00
44	Pilha tipo bateria 9 v 250mah recarregável	30	Cart	25,00	750,00
45	Prato de porcelana raso	20	Unid.	19,99	399,80
46	Rodo de madeira com cabo de 50 cm	18	Unid.	19,99	359,82
47	Rodo de madeira com cabo de 40 cm	18	Unid.	14,99	269,82
48	Sabão em barra embalagem com 5 unid.	40	Pct.	12,99	519,60
49	Sabão em pó embalagem com 1,6 kg	25	Unid.	29,80	745,00
50	Sabonete líquido embalagem com 250 ml	60	Unid.	12,99	779,40
51	Saco de lixo com capacidade de 15 lt	50	Unid.	4,99	249,50
52	Saco de lixo com capacidade de 30 lt	70	Unid.	4,99	349,30
53	Suqueira de vidro com capacidade de 3 lts	02	Unid.	189,99	379,98
54	Suqueira de vidro com capacidade de 2 lts	02	Unid.	149,00	298,00
55	Toalha de mão	20	Unid.	22,00	440,00
56	Vassoura de pelo	15	Unid.	17,99	269,85
57	Vassoura de talo	15	Unid.	21,99	329,85
58	Vassoura para limpar teto	04	Unid.	22,99	91,96
59	Detergente liquido 500 ml	60	Unid.	2,80	168,00
Valor Global					R\$: 19.477,12

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o Fornecimento dos Produtos.

A previsão de aquisição dos produtos, será a partir da assinatura do contrato até a data de 31 de Dezembro de 2025.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos
Gildeon Sousa Cardoso	Chefe de Gabinete da Presidência
Suellen Miranda Nascimento	Fiscal de Contrato
Jeane Maria de Sousa Oliveira Alves	Analista de Controle Interno
Gildeon Sousa Cardoso	Agente de Contratação
Silmara Pereira da Silva	Membro
Mayck Soares Lima	Membro
Jairo Aguiar da Silva	Contador

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960
E-mail: camaraxambioa@gmail.com



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>06</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a aquisição dos produtos discriminados neste documento.

Ao ordenador de despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Xambioá - TO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.


GILDEON SOUSA CARDOSO
Chefe de Gabinete da Presidência



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos
Gildeon Sousa Cardoso	Chefe de Gabinete da Presidência
Suellen Miranda Nascimento	Fiscal de Contrato
Jeane Maria de Sousa Oliveira Alves	Analista de Controle Interno
Gildeon Sousa Cardoso	Agente de Contratação
Silmara Pereira da Silva	Membro
Mayck Soares Lima	Membro
Jairo Aguiar da Silva	Contador

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, no qual serão fornecidos os produtos nas condições aqui estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos materiais de limpeza e higienização diversos se faz necessária para que possa garantir condições de trabalhos adequados aos servidores no qual pretende suprir demandas nos trabalhos diários e para repor de estoques junto ao almoxarifado de nosso Poder Legislativo Municipal, no qual são materiais indispensáveis ao pleno funcionamento execução das atividades administrativas, no qual tem como objetivo, garantir o pleno funcionamento e manutenção da limpeza e higienização dos ambientes de trabalho e áreas comuns, para o melhor atendimento ao público, no qual permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos, sendo que os produtos serão adquiridos de forma parceladas de acordo com a necessidade e/ou conforme disponibilidade de



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 08
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

recursos orçamentários em proveito de nossa casa de Leis, sendo que a administração será responsável pelo planejamento destas aquisições, bem como da previsão dos meios a serem utilizados, necessita dos itens para pronta aplicação e para atender as demandas já existentes.

2.2 Visando manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da nossa Casa de Leis, além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam a nossa Câmara Municipal, bem como proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

2.3 Os materiais a serem adquiridos, encontram-se nas condições de esgotados no estoque do almoxarifado dessa casa de Leis, sendo assim, a solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Xambioá, com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades, sendo que as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços diários, evitando a manutenção de estoques elevados.

2.4 A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar os fornecimentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, impossibilitando, assim, a abertura de certame licitatório. No caso em questão, em tese, é impossível para a Administração escolher a proposta mais vantajosa, uma vez que os preços a serem pagos pelos fornecimentos dos produtos serão os determinados na tabela de recurso próprio.

03 - ÁREA REQUISITANTE

3.1 Câmara Municipal de Xambioá - TO.

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

- a) Critério: Contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, se justifica em face ao interesse público de proceder-se, para atender e garantir o fluxo de trabalho, e a otimização dos serviços em prol do interesse público.
- b) Requisitos Obrigacionais: Possuir capacidade técnica comprovada para o fornecimento dos produtos, bem como tem disponibilidade para atender as solicitações nos prazos estipulados, e designado para a fiscalização dos fornecimentos, bem como responsabilizar-se por todos os ônus referente a execução dos fornecimentos e reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causado aos bens do contratante, ou a terceiros decorrente de ação ou omissão de seus empregados.
 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

- Que os produtos devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Todos os produtos deverão passar por inspeção a ser realizada por funcionário autorizado do departamento solicitante no ato do recebimento do mesmo, sob pena de recusar os produtos que estejam em desacordo com o solicitado, sem alteração de prazo para entrega e as despesas extras correrão exclusivamente à custa da contratada.
- c) - O departamento responsável pelas aquisições, reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos fornecimentos.
- d) Práticas de Sustentabilidade: Atualmente, já existem diversos produtos e processos ambientalmente corretos para o setor. Diante disso, o contratante deve adotar práticas sustentáveis junto aos fornecedores dos produtos, como evitar a compra de materiais tóxicos e perigosos.
- e) Metodologia de Análise: A análise será realizada pelo Fiscal do Contrato de acordo com as obrigações do contratante e contratada através de processo encaminhado para os superiores, caso ocorra incidência em maior potencial.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Os preços de referências, foram baseados em pesquisas de preços com empresas que tenha ramo de atuação compatível com o objeto pretendido, conforme tabela abaixo, visando estabelece o valor estimado ou máximo da contratação pretendida pelo Poder Legislativo Municipal, no qual busca atender ao princípio da economicidade no qual e obrigação legal estabelecida na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral na Administração Pública. Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado.

ITENS	NOMES DAS EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL
01	Carvalho E Avelino Ltda - Epp	06.912.288/0001-57	19.477,12
02	Rubens de Sousa Brito - Me	22.449.509/0001-59	22.352,13
03	A C Moreira - Me	10.800.157/0002-36	24.463,42

06 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A estimativa das quantidades à serem contratadas, levou em consideração a demanda existente junto a Câmara Municipal de Xambioá - TO.

07 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do Processo Administrativo Nº 017/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente as aquisições dos produtos à ser licitado, visando a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO

FLS. 10

Assinatura

7.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para a aquisição de água mineral sem gás.

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Sanitária 1,25 l embalagem com 2 lts	70	Unid.	8,99	629,30
02	Alcool 70% sol embalagem com 1 lt	60	Unid.	8,99	539,40
03	Alcool em gel embalagem com 500 ml	50	Unid.	7,99	399,50
04	Aromatizador de ambientes embalagem com 100 ml	20	Unid.	16,00	320,00
05	Balde plástico com capacidade de 12 lts	15	Unid.	15,99	239,85
06	Colher de inox grande	10	Unid.	12,90	129,00
07	Copo descartável para café de 50 ml pacote com 100 unid.	20	Pct.	3,50	70,00
08	Copo descartável 100 ml pacote com 100 unid.	150	Pct.	6,50	975,00
09	Desinfetante embalagem com 2lts	65	Pct.	7,99	519,35
10	Detergente líquido embalagem com 500 ml	60	Unid.	2,80	168,00
11	Escova para lavar roupas com cabo	08	Unid.	6,99	55,92
12	Esponja de aço	35	Unid.	2,99	104,65
13	Esponja multiuso	60	Unid.	1,25	75,00
14	Faca de mesa em aço inoxidável	20	Unid.	5,50	110,00
15	Flanela para limpeza	40	Unid.	4,99	199,60
16	Garfo de mesa em aço inox	20	Unid.	5,50	110,00
17	Garrafa para café com capacidade para 1,8 lts	04	Unid.	74,99	299,96
18	Garrafa para café com capacidade de 500 ml	04	Unid.	53,99	215,96
19	Guardanapo de papel com 50 unid. Medindo 23,5 x 23,5 cm	35	Unid.	4,20	147,00
20	Inseticida em spray embalagem com 360 ml	30	Unid.	16,99	509,70
21	Jarra de vidro com capacidade de 1,5 lt	08	Unid.	26,00	208,00
22	Jogo de copos com 6 unid.	05	Unid.	32,00	160,00
23	Jogo de xícaras com 6 unid.	05	Unid.	39,99	199,95
24	Jogo de taças de vidro com capacidade de 325 ml	04	Unid.	49,99	199,96
25	Lã de aço	20	Unid.	2,99	59,80
26	Limpa vidros embalagem com 500 ml	40	Unid.	18,49	739,60
27	Limpador Multiuso embalagem com 500 ml	45	Unid.	5,60	252,00
28	Lixeira plástica com tampa e pedal	12	Unid.	46,99	563,88
29	Lixeira plástica sem tampa	15	Unid.	10,99	164,85
30	Lustra Móveis	30	Unid.	17,49	524,70
31	Mascara descartável embalagem com 50 unid.	03	Cx	15,00	45,00
32	Naftalina	25	Unid.	2,99	74,75
33	Neutralizador de odor spray embalagem com 360ml	45	Unid.	16,00	720,00
34	Óleo de peroba embalagem com 200ml	30	Unid.	17,49	524,70

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

35	Pano de chão para limpeza	35	Unid.	10,99	384,65
36	Pano de prato	35	Unid.	9,99	349,65
37	Papel de alumínio	15	Unid.	7,99	119,85
38	Papel filme pvc	08	Unid.	7,49	59,92
39	Papel higiênico embalagem com 12 rolos cada	65	Unid.	16,99	1.104,35
40	Papel toalha embalagem com 2 rolos	40	Unid.	6,50	260,00
41	Pá de lixo	06	Unid.	14,99	89,94
42	Pilha alcalina AAA	25	Cart	8,70	217,50
43	Pilha alcalina AA 2 X 15	30	Cart	7,90	237,00
44	Pilha tipo bateria 9 v 250mah recarregável	30	Cart	25,00	750,00
45	Prato de porcelana raso	20	Unid.	19,99	399,80
46	Rodo de madeira com cabo de 50 cm	18	Unid.	19,99	359,82
47	Rodo de madeira com cabo de 40 cm	18	Unid.	14,99	269,82
48	Sabão em barra embalagem com 5 unid.	40	Pct.	12,99	519,60
49	Sabão em pó embalagem com 1,6 kg	25	Unid.	29,80	745,00
50	Sabonete líquido embalagem com 250 ml	60	Unid.	12,99	779,40
51	Saco de lixo com capacidade de 15 lt	50	Unid.	4,99	249,50
52	Saco de lixo com capacidade de 30 lt	70	Unid.	4,99	349,30
53	Suqueira de vidro com capacidade de 3 lts	02	Unid.	189,99	379,98
54	Suqueira de vidro com capacidade de 2 lts	02	Unid.	149,00	298,00
55	Toalha de mão	20	Unid.	22,00	440,00
56	Vassoura de pelo	15	Unid.	17,99	269,85
57	Vassoura de talo	15	Unid.	21,99	329,85
58	Vassoura para limpar teto	04	Unid.	22,99	91,96
59	Detergente liquido 500 ml	60	Unid.	2,80	168,00
Valor Global					RS: 19.477,12

08 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A Câmara Municipal de Xambioá - TO, buscou utilizar a centralização da aquisição dos produtos da mesma natureza. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores, mais para ter mais eficácia nas contratações, a administração optou para realizar a contratação pela modalidade de dispensa de licitação, conforme preceitua o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na administração pública estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

09 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A aquisição dos materiais de limpeza e higienização diversos se faz necessária para que possa garantir condições de trabalhos adequados aos servidores no qual pretende suprir demandas nos trabalhos diários e para repor de estoques junto ao almoxarifado de nosso Poder Legislativo Municipal, no qual são materiais indispensáveis ao pleno funcionamento execução das atividades administrativas, no qual tem como objetivo, garantir o pleno funcionamento e manutenção da limpeza e higienização dos ambientes de trabalho e áreas comuns, para o melhor atendimento ao público, no qual permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

condições de trabalho no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos, sendo que os produtos serão adquiridos de forma parceladas de acordo com a necessidade e/ou conforme disponibilidade de recursos orçamentários em proveito de nossa casa de Leis, sendo que a administração será responsável pelo planejamento destas aquisições, bem como da previsão dos meios a serem utilizados, necessita dos itens para pronta aplicação e para atender as demandas já existentes.

9.2 Visando manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da nossa Casa de Leis, além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam a nossa Câmara Municipal, bem como proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

9.3 Os materiais a serem adquiridos, encontram-se nas condições de esgotados no estoque do almoxarifado dessa casa de Leis, sendo assim, a solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Xambioá, com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades, sendo que as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços diários, evitando a manutenção de estoques elevados.

9.4 A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar os fornecimentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, impossibilitando, assim, a abertura de certame licitatório. No caso em questão, em tese, é impossível para a Administração escolher a proposta mais vantajosa, uma vez que os preços a serem pagos pelos fornecimentos dos produtos serão os determinados na tabela de recurso próprio.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma do artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

10.1 O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2025, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, bem como poderá ser reajustado o preço conforme artigo e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

11.2 A adoção do prazo se justifica no fundamento da sustentabilidade da contratação, tendo vista que este se demonstra vantajoso para a administração, considerando a natureza e condições da solução adotada.

11.3 No que tange à sustentabilidade, interpretando-a como a manutenção do equilíbrio do ajuste e condições econômico-financeiras da contratação, tal decisão potencializa, também, o



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

fortalecimento da gestão contratual, uma vez que é um prazo razoável e proporcional à solução adotada.

11.4 Por fim, a estipulação deste período se faz necessária por ser adequado à administração, uma vez que está alinhado às práticas atuais, canalizando-a à captação de índices de medição qualitativo e econômico-financeiros - produtos suficientes para a avaliação dos impactos benéficos e onerosos do ajuste.

12 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO.

12.1 A fiscalização do contrato a ser celebrado com a Câmara Municipal ficara a cargo da Senhora Suellen Miranda Nascimento.

12.2 Para o exercício da função, o fiscal deverá receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização

12.3 A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá a Vereadora Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

12.4 Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

12.5 O gestor ou fiscal e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre o fornecimento dos produtos referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

13 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. Serão exigidas todas as documentações de regularidade jurídica e fiscal, solicitados pela Administração Pública em acordo com o artigo 62 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Fevereiro de 2025, para sua admissibilidade e futura homologação, conforme especificado neste Termo de Referência.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os recursos a serem empregados na presente aquisição será proveniente do orçamento do ano de 2025, conforme tabela abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA
01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00.00	Ações do Poder Legislativo em Geral
FONTE DE RECURSOS		1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>14</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de despesa de licitação e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

15.2 Diante do exposto, e considerando a necessidade operacional das aquisições dos produtos com as características proposta, declaro ser viável a contratação pretendida com base neste estudo técnico preliminar.


GILDEON SOUSA CARDOSO
Chefe de Gabinete da Presidência



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Evento(s) que levem ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e terminem por implicar solução de continuidade no fornecimento dos produtos.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo (X) Médio () Alto

Dano:

() Baixo (X) Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Contínua e apurada fiscalização na verificação do fornecimento dos produtos, afim de assegurar o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Responsável: Secretária Administrativa e Fiscal de Contatos.

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique as aquisições pretendidas.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

(X) Baixo () Médio () Alto

Dano:

(X) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 3: Inclusão no termo de referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo (X) Médio () Alto

Dano:

() Baixo (X) Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 4: Não inclusão no termo de referência de obrigações essenciais à execução do fornecimento dos produtos.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>16</u>
Assinatura

Impacto:

☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano:

☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado

Responsável: Equipe de planejamento da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor.

RISCO 5: Recusa da vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.

Probabilidade:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Impacto:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços.

Fase de Execução do Contrato

RISCO 6: Atraso no início da execução do fornecimento dos produtos causando transtornos à regularidade das atividades da Câmara Municipal.

Probabilidade:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Impacto:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução dos fornecimentos dos produtos, para esclarecimentos etc;

Responsável: Equipe de planejamento da contratação, Setor de contratos e fiscalização do contrato.

GILDEON SOUSA CARDOSO
Chefe de Gabinete da Presidência

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960
E-mail: camaraxambioa@gmail.com

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>17</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

DESPACHO DA VEREADORA PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

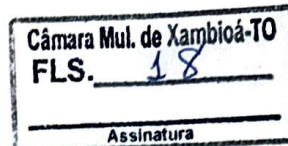
CONSIDERANDO a solicitação do Chefe de Gabinete da Presidência, visando à necessidades da contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

DETERMINO, consulta junto a Comissão de licitação deste Poder Legislativo Municipal, sobre a viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com o fim de atender a solicitação efetuada.

Cumpra-se forma determinada.

Gabinete da Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.


ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

TERMO DE REFERENCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A aquisição dos materiais de limpeza e higienização diversos se faz necessária para que possa garantir condições de trabalhos adequados aos servidores no qual pretende suprir demandas nos trabalhos diários e para repor de estoques junto ao almoxarifado de nosso Poder Legislativo Municipal, no qual são materiais indispensáveis ao pleno funcionamento execução das atividades administrativas, no qual tem como objetivo, garantir o pleno funcionamento e manutenção da limpeza e higienização dos ambientes de trabalho e áreas comuns, para o melhor atendimento ao público, no qual permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos, sendo que os produtos serão adquiridos de forma parceladas de acordo com a necessidade e/ou conforme disponibilidade de recursos orçamentários em proveito de nossa casa de Leis, sendo que a administração será responsável pelo planejamento destas aquisições, bem como da previsão dos meios a serem utilizados, necessita dos itens para pronta aplicação e para atender as demandas já existentes.

1.2 Visando manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da nossa Casa de Leis, além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam a nossa Câmara Municipal, bem como proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

1.3 Os materiais a serem adquiridos, encontram-se nas condições de esgotados no estoque do almoxarifado dessa casa de Leis, sendo assim, a solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Xambioá, com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades, sendo que as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços diários, evitando a manutenção de estoques elevados.

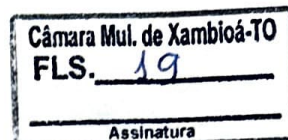
1.4 A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar os fornecimentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, impossibilitando, assim, a abertura de certame licitatório. No caso em questão, em tese, é impossível para a Administração escolher a proposta mais vantajosa, uma vez que os preços a serem pagos pelos fornecimentos dos produtos serão os determinados na tabela de recurso próprio.

2. DO OBJETO.

2.1 Contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

3. DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 O prazo para a execução dos fornecimentos dos produtos será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2025.

4. DA REALIZAÇÃO DAS COTAÇÕES

4.1 Foram realizadas pesquisas de preços conforme quadro abaixo, com os seguintes fornecedores:

ITENS	NOMES DAS EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL
01	Carvalho E Avelino Ltda - Epp	06.912.288/0001-57	19.477,12
02	Rubens de Sousa Brito - Me	22.449.509/0001-59	22.352,13
03	A C Moreira - Me	10.800.157/0002-36	24.463,42

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES.

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Sanitária ypê embalagem com 2 lts	70	Unid.	8,99	629,30
02	Álcool 70% sol embalagem com 1 lt	60	Unid.	8,99	539,40
03	Álcool em gel embalagem com 500 ml	50	Unid.	7,99	399,50
04	Aromatizador de ambientes embalagem com 100 ml	20	Unid.	16,00	320,00
05	Balde plástico com capacidade de 12 lts	15	Unid.	15,99	239,85
06	Colher de inox grande	10	Unid.	12,90	129,00
07	Copo descartável para café de 50 ml pacote com 100 unid.	20	Pct.	3,50	70,00
08	Copo descartável 100 ml pacote com 100 unid.	150	Pct.	6,50	975,00
09	Desinfetante embalagem com 2lts	65	Pct.	7,99	519,35
10	Detergente líquido embalagem com 500 ml	60	Unid.	2,80	168,00
11	Escova para lavar roupas com cabo	08	Unid.	6,99	55,92
12	Esponja de aço	35	Unid.	2,99	104,65
13	Esponja multiuso	60	Unid.	1,25	75,00
14	Faca de mesa em aço inoxidável	20	Unid.	5,50	110,00
15	Flanela para limpeza	40	Unid.	4,99	199,60
16	Garfo de mesa em aço inox	20	Unid.	5,50	110,00
17	Garrafa para café com capacidade para 1,8 lts	04	Unid.	74,99	299,96
18	Garrafa para café com capacidade de 500 ml	04	Unid.	53,99	215,96
19	Guardanapo de papel com 50 unid. Medindo 23,5 x 23,5 cm	35	Unid.	4,20	147,00
20	Inseticida em spray embalagem com 360 ml	30	Unid.	16,99	509,70
21	Jarra de vidro com capacidade de 1,5 lt	08	Unid.	26,00	208,00
22	Jogo de copos com 6 unid.	05	Unid.	32,00	160,00
23	Jogo de xícaras com 6 unid.	05	Unid.	39,99	199,95
24	Jogo de taças de vidro com capacidade de	04	Unid.	49,99	199,96



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>20</u>
Assinatura _____

	325 ml				
25	Lã de aço	20	Unid.	2,99	59,80
26	Limpa vidros embalagem com 500 ml	40	Unid.	18,49	739,60
27	Limpador Multiuso embalagem com 500 ml	45	Unid.	5,60	252,00
28	Lixeira plástica com tampa e pedal	12	Unid.	46,99	563,88
29	Lixeira plástica sem tampa	15	Unid.	10,99	164,85
30	Lustra Móveis	30	Unid.	17,49	524,70
31	Mascara descartável embalagem com 50 unid.	03	Cx	15,00	45,00
32	Naftalina	25	Unid.	2,99	74,75
33	Neutralizador de odor spray embalagem com 360ml	45	Unid.	16,00	720,00
34	Óleo de peroba embalagem com 200ml	30	Unid.	17,49	524,70
35	Pano de chão para limpeza	35	Unid.	10,99	384,65
36	Pano de prato	35	Unid.	9,99	349,65
37	Papel de alumínio	15	Unid.	7,99	119,85
38	Papel filme pvc	08	Unid.	7,49	59,92
39	Papel higiênico embalagem com 12 rolos cada	65	Unid.	16,99	1.104,35
40	Papel toalha embalagem com 2 rolos	40	Unid.	6,50	260,00
41	Pá de lixo	06	Unid.	14,99	89,94
42	Pilha alcalina AAA	25	Cart	8,70	217,50
43	Pilha alcalina AA 2 X 15	30	Cart	7,90	237,00
44	Pilha tipo bateria 9 v 250mah recarregável	30	Cart	25,00	750,00
45	Prato de porcelana raso	20	Unid.	19,99	399,80
46	Rodo de madeira com cabo de 50 cm	18	Unid.	19,99	359,82
47	Rodo de madeira com cabo de 40 cm	18	Unid.	14,99	269,82
48	Sabão em barra embalagem com 5 unid.	40	Pct.	12,99	519,60
49	Sabão em pó embalagem com 1,6 kg	25	Unid.	29,80	745,00
50	Sabonete líquido embalagem com 250 ml	60	Unid.	12,99	779,40
51	Saco de lixo com capacidade de 15 lt	50	Unid.	4,99	249,50
52	Saco de lixo com capacidade de 30 lt	70	Unid.	4,99	349,30
53	Suqueira de vidro com capacidade de 3 lts	02	Unid.	189,99	379,98
54	Suqueira de vidro com capacidade de 2 lts	02	Unid.	149,00	298,00
55	Toalha de mão	20	Unid.	22,00	440,00
56	Vassoura de pelo	15	Unid.	17,99	269,85
57	Vassoura de talo	15	Unid.	21,99	329,85
58	Vassoura para limpar teto	04	Unid.	22,99	91,96
59	Detergente liquido 500 ml	60	Unid.	2,80	168,00
Valor Global					R\$: 19.477,12

6. DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa no qual apresentou a melhor proposta foi a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO.

7. DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos que serão adquiridos, serão para atender as necessidades da Câmara Municipal

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>21</u>
Assinatura

de Xambioá - TO.

8. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela CONTRATADA, e originada por ordem de fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, ao gestor responsável pela área de operações da CONTRATANTE, pelo fornecimento dos produtos.

8.2. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo fornecimento dos produtos.

8.3. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, uma vez satisfeitas as condições previamente estabelecidas.

8.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

8.6. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os produtos com inteira responsabilidade e em consonância com as exigências do IMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Tribunal de Contas do estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Lei de Licitações, Lei Orgânica do Município, e ainda em todo e qualquer regulamento atinente ao objeto contratado.

9.2. Executar o fornecimento dos produtos dentro do prazo estabelecido na ordem de fornecimento.

9.3. Arcar com todas as despesas para o fornecimento dos produtos e demais despesas necessárias à boa condução dos objetos a serem adquiridos.

9.4. Arcar com os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou outros de qualquer natureza dos funcionários que estejam sobre sua responsabilidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades e prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante e necessários ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações assumidas.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>22</u>
Assinatura

10.2. Pagar os valores correspondentes à remuneração do objeto do contrato pactuados neste Termo de Referência.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o objeto deste Termo de Referência por meio de agente designado, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências constatadas.

10.4. Atestar os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, quando executados a contento e aceitos.

10.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

10.6. Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente Termo de Referência, toda a documentação referente à contratação.

10.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por colaboradores designados pela Câmara Municipal, compreendendo-se no acompanhamento e na fiscalização:

11.1.1. Supervisionar o fornecimento dos produtos, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização de falhas ou defeitos observados;

11.1.2. Levar ao conhecimento do representante da CONTRATADA qualquer irregularidade fora de sua competência;

11.1.3. Exigir da CONTRATADA todas as providências necessárias à boa execução do fornecimento dos produtos, anexando aos autos do processo de contratação cópias dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

11.1.4. Acompanhar a execução do fornecimento dos produtos, atestar sua entrega e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos produtos contratados;

11.1.5. Encaminhar ao representante legal da CONTRATADA os documentos relacionados às multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

11.2. O acompanhamento e a fiscalização não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA nem conferirão a Câmara Municipal responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e/ou informações incorretas na execução do fornecimento dos produtos;

11.3. As determinações e as solicitações formuladas pela Câmara Municipal, encarregado da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, na impossibilidade, justificada por escrito.

12. DA LEGALIDADE

12.1. Os fornecimento dos produtos a serem adquiridos, deverá obedecer ao disposto no artigo Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>23</u>
Assinatura

13 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. Serão exigidas todas as documentações de regularidade jurídica e fiscal, solicitados pela Administração Pública em acordo com o artigo 62 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Fevereiro de 2025, para sua admissibilidade e futura homologação, conforme especificado neste Termo de Referência.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os recursos a serem empregados na presente aquisição será proveniente do orçamento do ano de 2025, conforme tabela abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA
01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00.00	Ações do Poder Legislativo em Geral
FONTE DE RECURSOS		1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio

15. DAS PENALIDADES

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- Notificação;
- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

GILDEON SOUSA CARDOSO
Chefe de Gabinete da Presidência



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>24</u>
Assinatura

C
O
T
A
Ç
Õ
E
S



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 25
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para a aquisição dos produtos abaixo discriminados.

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Sanitária 1000 ml embalagem com 2 lts	70	Unid.	8.99	629.30
02	Álcool 70% sol embalagem com 1 lt	60	Unid.	8.99	539.40
03	Álcool em gel embalagem com 500 ml	50	Unid.	7.99	399.50
04	Aromatizador de ambientes embalagem com 100 ml	20	Unid.	16.00	320.00
05	Balde plástico com capacidade de 12 lts	15	Unid.	15.99	239.85
06	Colher de inox grande	10	Unid.	12.90	129.00
07	Copo descartável para café de 50 ml pacote com 100 unid.	20	Pct.	3.50	70.00
08	Copo descartável 100 ml pacote com 100 unid.	150	Pct.	6.50	975.00
09	Desinfetante embalagem com 2lts	65	Pct.	7.99	519.35
10	Detergente líquido embalagem com 500 ml	60	Unid.	2.80	168.00
11	Escova para lavar roupas com cabo	08	Unid.	6.99	55.92
12	Esponja de aço	35	Unid.	2.99	104.65
13	Esponja multiuso	60	Unid.	1.25	75.00
14	Faca de mesa em aço inoxidável	20	Unid.	5.50	110.00
15	Flanela para limpeza	40	Unid.	4.99	199.60
16	Garfo de mesa em aço inox	20	Unid.	5.50	110.00
17	Garrafa para café com capacidade para 1,8 lts	04	Unid.	74.99	299.96
18	Garrafa para café com capacidade de 500 ml	04	Unid.	53.99	215.96
19	Guardanapo de papel com 50 unid. Medindo 23,5 x 23,5 cm	35	Unid.	4.20	147.00
20	Inseticida em spray embalagem com 360 ml	30	Unid.	16.99	509.70
21	Jarra de vidro com capacidade de 1,5 lt	08	Unid.	26.00	208.00
22	Jogo de copos com 6 unid.	05	Unid.	32.00	160.00
23	Jogo de xícaras com 6 unid.	05	Unid.	39.99	199.95
24	Jogo de taças de vidro com capacidade de 325 ml	04	Unid.	49.99	199.96
25	Lã de aço	20	Unid.	2.99	59.80
26	Limpa vidros embalagem com 500 ml	40	Unid.	18.49	739.60
27	Limpador Multiuso embalagem com 500 ml	45	Unid.	5.60	252.00
28	Lixeira plástica com tampa e pedal	12	Unid.	46.99	563.88
29	Lixeira plástica sem tampa	15	Unid.	10.99	164.85

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 26
Assinatura

30	Lustra Móveis	30	Unid.	17.49	524.70
31	Mascara descartável embalagem com 50 unid.	03	Cx	15.00	45.00
32	Naftalina	25	Unid.	2.99	74.75
33	Neutralizador de odor spray embalagem com 360ml	45	Unid.	16.00	720.00
34	Óleo de peroba embalagem com 200ml	30	Unid.	17.49	524.70
35	Pano de chão para limpeza	35	Unid.	10.99	384.65
36	Pano de prato	35	Unid.	9.99	349.65
37	Papel de alumínio	15	Unid.	7.99	119.85
38	Papel filme pvc	08	Unid.	7.49	59.92
39	Papel higiênico embalagem com 12 rolos cada	65	Unid.	16.99	1.104.35
40	Papel toalha embalagem com 2 rolos	40	Unid.	6.50	260.00
41	Pá de lixo	06	Unid.	14.99	89.94
42	Pilha alcalina AAA	25	Cart	8.70	217.50
43	Pilha alcalina AA 2 X 15	30	Cart	7.90	237.00
44	Pilha tipo bateria 9 v 250mah recarregável	30	Cart	25.00	750.00
45	Prato de porcelana raso	20	Unid.	19.99	399.80
46	Rodo de madeira com cabo de 50 cm	18	Unid.	19.99	359.82
47	Rodo de madeira com cabo de 40 cm	18	Unid.	14.99	269.82
48	Sabão em barra embalagem com 5 unid.	40	Pct.	12.99	519.60
49	Sabão em pó embalagem com 1,6 kg	25	Unid.	29.80	745.00
50	Sabonete líquido embalagem com 250 ml	60	Unid.	12.99	779.40
51	Saco de lixo com capacidade de 15 lt	50	Unid.	4.99	249.50
52	Saco de lixo com capacidade de 30 lt	70	Unid.	4.99	349.30
53	Suqueira de vidro com capacidade de 3 lts	02	Unid.	189.99	379.98
54	Suqueira de vidro com capacidade de 2 lts	02	Unid.	149.00	298.00
55	Toalha de mão	20	Unid.	22.00	440.00
56	Vassoura de pelo	15	Unid.	17.99	269.85
57	Vassoura de talo	15	Unid.	21.99	329.85
58	Vassoura para limpar teto	04	Unid.	22.99	91.96
59	Detergente liquido 500 ml	60	Unid.	2.80	168.00
Valor Global					RS: 19.477.12

Xambioá - TO, 06 de Janeiro de 2025.

Carvalho Silva Carvalho

06.912.288/0001-57

CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP

Rua Presidente Juscelino, 679 - Centro

CEP 77.880-000 - Xambioá, TO

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 27
Assinatura _____

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para a aquisição dos produtos abaixo discriminados.

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Sanitária ype embalagem com 2 lts	70	Unid.	10.10	707.00
02	Álcool 70% sol embalagem com 1 lt	60	Unid.	10.33	619.80
03	Álcool em gel embalagem com 500 ml	50	Unid.	11.99	599.50
04	Aromatizador de ambientes embalagem com 100 ml	20	Unid.	17.19	343.80
05	Balde plástico com capacidade de 12 lts	15	Unid.	16.98	254.70
06	Colher de inox grande	10	Unid.	19.90	199.00
07	Copo descartável para café de 50 ml pacote com 100 unid.	20	Pct.	8.00	160.00
08	Copo descartável 100 ml pacote com 100 unid.	150	Pct.	9.85	1477.50
09	Desinfetante embalagem com 2lts	65	Pct.	8.60	559.00
10	Detergente líquido embalagem com 500 ml	60	Unid.	2.95	177.00
11	Escova para lavar roupas com cabo	08	Unid.	7.10	56.80
12	Esponja de aço	35	Unid.	9.79	342.65
13	Esponja multiuso	60	Unid.	1.75	105.00
14	Faca de mesa em aço inoxidável	20	Unid.	7.70	154.00
15	Flanela para limpeza	40	Unid.	6.98	279.20
16	Garfo de mesa em aço inox	20	Unid.	7.70	154.00
17	Garrafa para café com capacidade para 1,8 lts	04	Unid.	104.98	419.92
18	Garrafa para café com capacidade de 500 ml	04	Unid.	75.58	302.32
19	Guardanapo de papel com 50 unid. Medindo 23,5 x 23,5 cm	35	Unid.	5.04	176.40
20	Inseticida em spray embalagem com 360 ml	30	Unid.	23.78	713.40
21	Jarra de vidro com capacidade de 1,5 lt	08	Unid.	31.20	249.60
22	Jogo de copos com 6 unid.	05	Unid.	38.40	192.00
23	Jogo de xicaras com 6 unid.	05	Unid.	47.98	239.90
24	Jogo de taças de vidro com capacidade de 325 ml	04	Unid.	59.98	239.92
25	Lã de aço	20	Unid.	3.58	71.60
26	Limpa vidros embalagem com 500 ml	40	Unid.	22.18	887.20
27	Limpador Multiuso embalagem com 500 ml	45	Unid.	6.72	302.40
28	Lixeira plástica com tampa e pedal	12	Unid.	56.38	676.56
29	Lixeira plástica sem tampa	15	Unid.	13.18	197.70

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 28
Assinatura

30	Lustra Móveis	30	Unid.	20,98	629,40
31	Mascara descartável embalagem com 50 unid.	03	Cx	18,00	54,00
32	Naftalina	25	Unid.	3,58	89,50
33	Neutralizador de odor spray embalagem com 360ml	45	Unid.	19,20	864,00
34	Óleo de peroba embalagem com 200ml	30	Unid.	20,98	629,40
35	Pano de chão para limpeza	35	Unid.	13,18	461,30
36	Pano de prato	35	Unid.	11,98	419,30
37	Papel de alumínio	15	Unid.	9,58	143,70
38	Papel filme pvc	08	Unid.	8,98	71,84
39	Papel higiênico embalagem com 12 rolos cada	65	Unid.	20,38	1.324,70
40	Papel toalha embalagem com 2 rolos	40	Unid.	7,80	312,00
41	Pá de lixo	06	Unid.	17,98	107,88
42	Pilha alcalina AAA	25	Cart	10,44	261,00
43	Pilha alcalina AA 2 X 15	30	Cart	9,48	284,40
44	Pilha tipo bateria 9 v 250mah recarregável	30	Cart	31,50	945,00
45	Prato de porcelana raso	20	Unid.	25,18	503,60
46	Rodo de madeira com cabo de 50 cm	18	Unid.	24,98	449,82
47	Rodo de madeira com cabo de 40 cm	18	Unid.	17,98	323,64
48	Sabão em barra embalagem com 5 unid.	40	Pct.	15,58	623,20
49	Sabão em pó embalagem com 1,6 kg	25	Unid.	35,76	894,00
50	Sabonete líquido embalagem com 250 ml	60	Unid.	16,23	973,80
51	Saco de lixo com capacidade de 15 lt	50	Unid.	6,20	310,00
52	Saco de lixo com capacidade de 30 lt	70	Unid.	6,90	483,00
53	Suqueira de vidro com capacidade de 3 lts	02	Unid.	237,50	475,00
54	Suqueira de vidro com capacidade de 2 lts	02	Unid.	186,25	372,50
55	Toalha de mão	20	Unid.	27,50	550,00
56	Vassoura de pelo	15	Unid.	22,49	337,35
57	Vassoura de talo	15	Unid.	26,38	395,70
58	Vassoura para limpar teto	04	Unid.	28,73	114,92
59	Detergente liquido 500 ml	60	Unid.	3,36	201,60
Valor Global					RS: 24.463,42

Xambioá - TO, ____ de _____ de 2025.

10.800.157/0002-36

A. C. MOREIRA - ME

Av. Araguaia, Nº 60 - Centro

CEP 77.880-000 - Xambioá-TO

Andriacristina Moreira



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 29
Assinatura _____

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para a aquisição dos produtos abaixo discriminados.

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Sanitária ypê embalagem com 2 lts	70	Unid.	10,78	754,60
02	Alcool 70% sol embalagem com 1 lt	60	Unid.	10,78	646,80
03	Alcool em gel embalagem com 500 ml	50	Unid.	9,58	479,00
04	Aromatizador de ambientes embalagem com 100 ml	20	Unid.	19,20	384,00
05	Balde plástico com capacidade de 12 lts	15	Unid.	19,18	287,70
06	Colher de inox grande	10	Unid.	15,48	154,80
07	Copo descartável para café de 50 ml pacote com 100 unid.	20	Pct.	4,20	84,00
08	Copo descartável 100 ml pacote com 100 unid.	150	Pct.	7,80	1.170,00
09	Desinfetante embalagem com 2lts	65	Pct.	9,59	623,35
10	Detergente líquido embalagem com 500 ml	60	Unid.	3,08	184,80
11	Escova para lavar roupas com cabo	08	Unid.	7,69	61,52
12	Esponja de aço	35	Unid.	3,28	114,80
13	Esponja multiuso	60	Unid.	1,38	82,80
14	Faca de mesa em aço inoxidável	20	Unid.	6,35	127,00
15	Flanela para limpeza	40	Unid.	5,50	220,00
16	Garfo de mesa em aço inox	20	Unid.	6,35	127,00
17	Garrafa para café com capacidade para 1,8 lts	04	Unid.	89,99	359,96
18	Garrafa para café com capacidade de 500 ml	04	Unid.	64,78	259,12
19	Guardanapo de papel com 50 unid. Medindo 23,5 x 23,5 cm	35	Unid.	4,85	169,75
20	Inseticida em spray embalagem com 360 ml	30	Unid.	15,04	451,20
21	Jarra de vidro com capacidade de 1,5 lt	08	Unid.	20,30	162,40
22	Jogo de copos com 6 unid.	05	Unid.	29,90	149,50
23	Jogo de xicaras com 6 unid.	05	Unid.	35,20	176,00
24	Jogo de taças de vidro com capacidade de 325 ml	04	Unid.	58,00	232,00
25	Lã de aço	20	Unid.	349	69,00
26	Limpa vidros embalagem com 500 ml	40	Unid.	21,25	850,00
27	Limpador Multiuso embalagem com 500 ml	45	Unid.	6,50	292,50
28	Lixeira plástica com tampa e pedal	12	Unid.	54,00	648,00
29	Lixeira plástica sem tampa	15	Unid.	12,65	189,75

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 30
Assinatura

30	Lustra Móveis	30	Unid.	20,15	604,50
31	Mascara descartável embalagem com 50 unid.	03	Cx	17,25	51,75
32	Naftalina	25	Unid.	3,45	86,25
33	Neutralizador de odor spray embalagem com 360ml	45	Unid.	18,40	828,00
34	Óleo de peroba embalagem com 200ml	30	Unid.	20,90	627,00
35	Pano de chão para limpeza	35	Unid.	12,65	442,75
36	Pano de prato	35	Unid.	11,49	402,15
37	Papel de alumínio	15	Unid.	9,20	138,00
38	Papel filme pvc	08	Unid.	88,99	711,92
39	Papel higiênico embalagem com 12 rolos cada	65	Unid.	19,55	1.270,75
40	Papel toalha embalagem com 2 rolos	40	Unid.	7,48	299,20
41	Pá de lixo	06	Unid.	17,25	103,50
42	Pilha alcalina AAA	25	Cart	10,00	250,00
43	Pilha alcalina AA 2 X 15	30	Cart	9,10	273,00
44	Pilha tipo bateria 9 v 250mah recarregável	30	Cart	28,75	862,50
45	Prato de porcelana raso	20	Unid.	22,99	459,80
46	Rodo de madeira com cabo de 50 cm	18	Unid.	23,20	417,60
47	Rodo de madeira com cabo de 40 cm	18	Unid.	17,25	310,50
48	Sabão em barra embalagem com 5 unid.	40	Pct.	14,95	598,00
49	Sabão em pó embalagem com 1,6 kg	25	Unid.	34,27	856,75
50	Sabonete líquido embalagem com 250 ml	60	Unid.	14,95	897,00
51	Saco de lixo com capacidade de 15 lt	50	Unid.	5,75	287,50
52	Saco de lixo com capacidade de 30 lt	70	Unid.	5,99	419,30
53	Suqueira de vidro com capacidade de 3 lts	02	Unid.	220,39	440,78
54	Suqueira de vidro com capacidade de 2 lts	02	Unid.	172,84	345,68
55	Toalha de mão	20	Unid.	25,30	506,00
56	Vassoura de pelo	15	Unid.	20,69	310,35
57	Vassoura de talo	15	Unid.	25,29	379,35
58	Vassoura para limpar teto	04	Unid.	26,45	105,80
59	Detergente liquido 500 ml	60	Unid.	3,25	195,00
Valor GlobalRS:					22.352,13

Xambioá - TO, ____ de _____ de 2025.

Rubens de Sousa Brito

22.449.509/0001-59

RUBENS DE SOUSA BRITO - ME

Rua Amador de Oliveira, 1059

St. Baixa Fria

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá-TO, Fone (63) 3473-1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 31
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

Da: Comissão de Contratação.

Para: Ver^a. Presidente da Câmara Municipal.

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto ao Câmara Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$: 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, apresentado o melhor preço, e também compatíveis com os praticados no mercado.

As aquisições dos produtos disponibilizado supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 3 (Três) propostas.

A despeito desta assertiva, o artigo 23, inciso IV da lei n. 14.133/2021 diz:

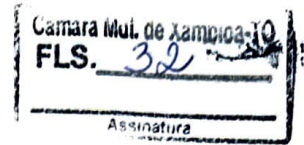
Artigo 23, inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão verificamos que houve uma previa cotação de preços, e como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, após a Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com

E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o vencedor àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, em seus incisos I, II, III e IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar o fornecimento dos produtos pretendidos, foi:

- **CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, no valor global de R\$: 19.477,12 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) brutos.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa **CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, relativamente ao fornecimento dos produtos em questão, é decisão discricionária da Vereadora Presidente da Câmara Municipal, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Então, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, submetemos a presente justificativa a Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente para apreciação e posterior autorização, ressaltando que em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

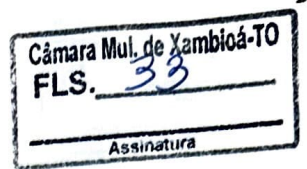
Sala da comissão de licitação da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Mayck Soares Lima
Membro

Silmara Pereira da Silva
Membro

Gildeon Sousa Cardoso
Agente de Contratação

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960
E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA
VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

CONSIDERANDO a solicitação do chefe de Gabinete da Câmara Municipal e o despacho da Vereadora Presidente deste Poder Legislativo do Município de Xambioá - TO, no qual solicita parecer a cerca da contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

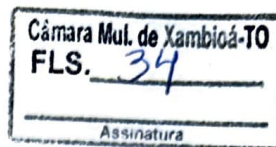
CONSIDERANDO que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações das atividades legislativas municipais, destinado a suprir as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal e tendo em vista que os preços propostos estão dentro dos praticado no mercado, conforme cotações efetuadas;

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a consulta da assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal para a emissão de parecer para a viabilidade da possível contratação por dispensa de licitação.

Cumpra-se forma determinada.

Gabinete da Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - TO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.


ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N.º ____/2025.

Contrato de fornecimento de produtos de que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Xambioá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.324.744/0001-12, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 31, Centro, Xambioá - TO, neste ato representada pela sua Presidente a Senhora ANA LÚCIA FERNANDES MOURA, portadora do CPF: 851.251.481-72 e RG: 288.4207 - SSP-GO, residente neste Município, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, estabelecida na _____, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, de acordo com a Dispensa de Licitação nº ____/2025, e as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA; A celebração da presente dispensa de licitação, está de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DO OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a fazer a fornecimento de _____, destinado a suprir as necessidades deste Poder Legislativo em virtude da demanda existente pelo período de ____ de _____ de 2025 a ____ de _____ de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: pelos fornecimentos dos produtos a serem adquiridos, pagará o CONTRATANTE ao CONTRADO a importância Justa e certa no valor global de R\$: _____ (_____) brutos, no qual serão pagos de acordo com a execução dos fornecimentos dos produtos ou a disponibilidade financeira, ficando reconhecidos os direitos do Poder Legislativo Municipal em caso de rescisão administrativa conforme artigo 138 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: _____ - _____ - Elemento de Despesa - _____ - _____ - Fonte de Recursos _____ - _____.

DAS RESPONSABILIDADES

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA se compromete a executar o fornecimento dos produtos com inteira responsabilidade e em consonância com as exigências do Tribunal de Contas do estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Lei de Licitações, Lei e Normas de Convênios, Lei Orgânica do Município, e ainda em todo e qualquer regulamento atinente ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA: Executar o fornecimento dos produtos dentro do prazo estabelecido na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA: Arcar com todas as despesas do fornecimento dos produtos e demais despesas necessárias à boa condução dos serviços diários.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

CLÁUSULA SETIMA: Arcar com os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou outros de qualquer natureza dos funcionários que estejam sobre sua responsabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA: Proporcionar todas as facilidades e prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante e necessários ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA: Pagar os valores correspondentes à remuneração do objeto do contrato pactuados neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DECIMA: Acompanhar e fiscalizar o objeto deste Termo de Referência por meio de agente designado, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências constatadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Atestar os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, quando executados a contento e aceitos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente Termo de Referência, toda a documentação referente à contratação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

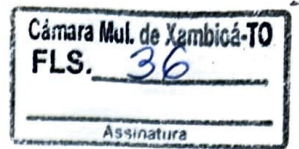
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por colaboradores designados pela Câmara Municipal, compreendendo-se no acompanhamento e na fiscalização:

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Supervisionar o fornecimento dos produtos, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização de falhas ou defeitos observados;

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Levar ao conhecimento do representante da CONTRATADA qualquer irregularidade fora de sua competência;

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Exigir da CONTRATADA todas as providências necessárias à boa execução do contrato, anexando aos autos do processo de contratação cópias dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

CLÁUSULA DECIMA NONA: Acompanhar o fornecimento dos produtos executados, atestar sua entrega e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos produtos a serem adquiridos;



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Encaminhar ao representante legal da CONTRATADA os documentos relacionados às multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O acompanhamento e a fiscalização não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA nem conferirão a Câmara Municipal responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e/ou informações incorretas na execução dos fornecimentos dos produtos contratados;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As determinações e as solicitações formuladas pela Câmara Municipal, encarregado da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, na impossibilidade, justificada por escrito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir qualquer uma de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor pagável de uma vez, em cima do valor total do contrato, no ato da rescisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem incidência de ônus, nas hipóteses dos artigos 137 e 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções do artigo 139, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, para dirigir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.

Xambioá - TO, __ de _____ de 2025.

CONTRATANTE: ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: _____

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF: _____

2ª - _____
CPF: _____



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 37
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

PARECER JURÍDICO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Xambioá - TO.

ASSUNTO: Parecer Jurídico da dispensa de licitação para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

PARECER JURÍDICO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DESTA CASA DE LEIS, PARA A ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA NA FORMA DA LEI.

Foi solicitada a emissão de parecer jurídico acerca da contratação a empresa **CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, sendo que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações dos serviços essenciais deste Poder Legislativo desta Municipalidade.

O tema analisado tem tratamento destacado em nossa doutrina e jurisprudência. Isto porque se tem como regra a realização do procedimento licitatório, e como medida excepcional, a sua dispensa, no Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação.

Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, no entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, sendo que na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Somente é inexigível a licitação, quando se torna inviável a competição, ou seja, a disputa entre dois ou mais licitantes. Existindo dois ou mais competidores capazes de oferecer condições de exame de suas propostas, na forma do edital, a Administração terá de submeter-se à licitação; o Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida ao Poder Legislativo Município de Xambioá - TO, a contratação direta, **enquanto perdurar as condições legais e dentro da estrita necessidade de atendimento do ente Municipal, a fim de não ocorrer paralisação dos serviços públicos, observado o preço de mercado, o custo benefício de haver a contratação fora da unidade federativa Municipal, enfim, mediante a ponderação do binômio custo, benefício, associado à proposta mais vantajosa para a Administração.**

A dispensa de licitação, como modalidade de contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

"...os casos de dispensa e dispensa de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação" (grifado). E mais adiante arremata o referido autor: "a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação". (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pág. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Desta feita, considerando as peculiaridades acima evidenciadas e que a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, e uma empresa especializada e habilitada para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, sendo que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações dos serviços essenciais desta Municipalidade, tendo em vista que os valores oferecidos estão dentro dos praticado no mercado, conforme cotações constantes no processo.

Deve-se, todavia, esclarecer, que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, está de acordo com o Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, no presente caso, como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, e que sua contratação está de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>39</u>
Assinatura

ADM: 2025/2026

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

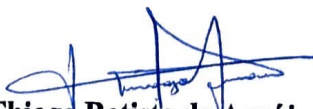
Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação, para a contratação de serviços, por meio de Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, opinando, assim, favoráveis à legalidade da realização da contratação nessa modalidade.

Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições aqui fixadas, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria.

Uma vez adotadas as providências assinaladas, sendo conveniente e oportuno para a administração, opina-se pela realização da contratação direta por meio de dispensa de licitação, conforme Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Xambioá - TO, 04 de Fevereiro de 2025.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.


Thiago Batista de Araújo Pereira
OAB/TO 8265
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026
AUTUAÇÃO

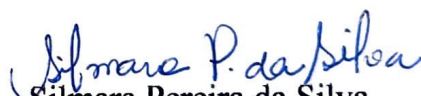
Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>40</u>
Assinatura

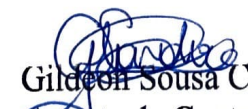
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, reunida na sala da Comissão na sede do órgão, sito na Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, CEP: 77.888-000, Xambioá - TO, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 54 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, resolvem numerar sob o nº. 010/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação, cujo o objetivo é o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.


Mayck Soares Lima
Membro


Silmara Pereira da Silva
Membro


Gildeon Sousa Cardoso
Agente de Contratação



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>41</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

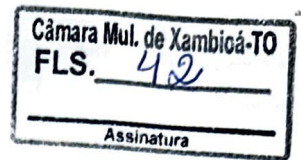
DESPACHO DA VEREADORA PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, autoriza a Comissão de Contratação, a proceder a análise do procedimento para a contratação por dispensa de licitação da empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

Gabinete da Vereadora Presidente Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.


ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

Do: Agente de Contratação;

Para: Gabinete da Vereadora Presidente.

Senhora Vereadora Presidente,

À vista de seu questionamento nos termos do despacho, integrante deste processo opinou pela contratação por dispensa de licitação da empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

O fundamento da contratação da Instituição está no caput do artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 da lei de Licitações e contratos Administrativos, por dito dispositivo a contratação será legítima, pois está respeitando o princípio da legalidade e economicidade, de outra parte, o valor a ser pago enquadra-se no limite de dispensa.

A solicitação de Vossa Senhoria, ademais, foi discutida em reunião desta Comissão e o presente entendimento foi aprovado pela unanimidade de seus membros.

Xambioá - TO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2025.


GILDEON SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação



Câmara Mul. de Xambioá-TO

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 43

Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026
MEMORANDO INTERNO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

05 de Fevereiro de 2025

Do: AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

Para: SETOR DE CONTABILIDADE.

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Com vistas à abertura de processo de dispensa de licitação que visa a contratação da empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

Solicitamos informações sobre dotação orçamentária e elemento de despesas.

Atenciosamente,


GILSON SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026
MEMORANDO INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

Do: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ref: Contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

Comunicamos que existe recurso orçamentário para a devida contratação solicitada, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	NOMECLATURA
01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00.00	Ações do Poder Legislativo em Geral.
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.000.000 - Recursos Próprios	

Câmara Municipal de Xambioá - TO, 05 de Fevereiro de 2025.


JAIRO AGUIAR DA SILVA
TO-003059/O-3
CONTADOR



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

C E R T I D ã O

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>45</u>
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

CERTIFICAMOS para o fim do disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de junho de 2000, e para efeito de contratação da empresa **CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, sendo constatada a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2.001 - Ações do Poder Legislativo em Geral

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo.

FONTE DE RECURSOS

1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio

Sala do Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá - TO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2025.


GILDEON SOUSA CARDOSO
Chefe de Gabinete da Presidência



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>16</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026
C E R T I D ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, referente à Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, foi publicado no placar Oficial deste Órgão no dia 06 de Fevereiro de 2025, devendo permanecer assim por 30 (trinta) dias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Xambioá - TO, 06 de Fevereiro de 2025.


GILDEON SOUSA CARDOSO
Chefe de Gabinete da Presidência



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>47</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

PARECER DO CONTROLE INTERNO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2025, objetivando a fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

O administrador pode fazer a contratação direta, desde que movido pelo interesse público, fazer uso da discricionariedade que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização da Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, cuja regulamentação consta com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, cuja aplicação é subsidiária nessa modalidade de licitação.

Verificamos que o procedimento obedeceu aos Princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação 14.133 de 01 de Abril de 2021, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei. Conclui-se então que a referida modalidade licitatória de Dispensa de licitação, cujo o objetivo e o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinados a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal, em virtude da demanda existente.

Analizamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos da lei;

P. J. de A. S.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

- 1 - Documento de Formalização de Demanda - DFD, por parte do chefe de Gabinete deste Poder Legislativo.
- 2 - Despacho da Vereadora Presidente sobre a viabilidade de abertura de licitação.
- 3 - Despacho do Agente de Contratação para a assessoria Jurídica sobre a viabilidade de contratação.
- 4 - Parecer da Assessoria Jurídica.
- 6 - Autuação da Comissão de Contratação
- 7 - Despacho da Vereadora Presidente para prosseguimento da licitação.
- 8 - Despacho da Comissão de Contratação.
- 9 - Memorando da Comissão de Contratação solicitando a existência de recurso orçamentário.
- 10 - Despacho atestando a capacidade financeira de arcar com a despesa e a dotação orçamentária feita pelo Setor de Contabilidade.
- 11 - Despacho para a homologação da Vereadora Presidente.

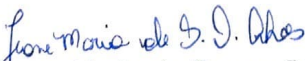
CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitarias do procedimento na modalidade de Dispensa de Licitação, a contratação se dará em virtude do valor do custo dos cursos se enquadrar dentro do limite de dispensa de licitação, conforme previas cotações em anexo a este processo e de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, sendo que a proposta vencedora foi a da empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, no qual ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços de mercado e está devidamente habilitado, existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Xambioá - TO, 06 de Fevereiro de 2025.


Jeane Maria de Sousa Oliveira Alves
Analista de Controle Interno



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>49</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026
C E R T I D Â O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, referente à Dispensa de Licitação para a contratação junto a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para fazer executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, para atendimento do junto a Câmara Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, foi publicado no placar Oficial deste Órgão no dia 06 de Fevereiro de 2025, devendo permanecer assim por 30 (trinta) dias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Xambioá - TO, 06 de Fevereiro de 2025.


ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>50</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA VEREADORA PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO Nº 010/2025.

OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

Considerando, que o presente procedimento encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, e o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, de acordo com os pareceres do departamento Jurídico e Comissão de Contratação, HOMOLOGO a dispensa de licitação, cujo o objetivo e a contratação da empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

Cumpridas as formalidades, publique-se e cumpra-se,

Xambioá - TO, 06 de Fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente



Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>51</u>
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

PARTES SIGNATÁRIAS:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO;
CONTRATADO: CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP;
CNPJ: 06.912.288/0001-57;
END: RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 679, COM A PEPINO LAPOLLI,
CENTRO, CEP: 77.880-000;
CIDADE: XAMBIOÁ - TO.

OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 011/2025.

VALOR GLOBAL R\$: 19.477,12 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) brutos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação nº 010/2025.

BASE LEGAL: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2025.

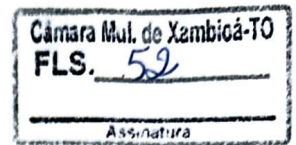
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 - Ações do Poder Legislativo em Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000.000 - Recursos Próprios.

Xambioá - TO, 06 de Fevereiro de 2025.


ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para a fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis”.

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e com fulcro no que estabelece o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação do chefe de Gabinete da Presidência de Xambioá - TO, visando a contratação direta por dispensa de licitação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

CONSIDERANDO que esta contratação é de extrema necessidade para que não haja paralisações dos serviços essenciais do Poder Legislativo deste Município de Xambioá - TO, tendo em vista que é direito fundamental garantido pela Magna Carta de 1.988, e sua falta caracteriza prejuízo a um serviço público essencial, o que abre espaço para a realização do contrato na forma da lei.

DETERMINO, através do presente ato e após consulta realizada a assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal e a emissão do parecer para a viabilidade do fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente.

RESOLVE:

Art.1º-Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, junto a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2025.


ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960
E-mail: camaraxambioa@gmail.com



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

ORDEM DE FOMALIZAÇÃO DE CONTRATO
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

A Câmara Municipal de Xambioá - TO, através de sua Vereadora Presidente a Senhora ANA LÚCIA FERNANDES MOURA, autoriza a formalização do contrato junto à empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, cujo o objetivo é o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, conforme proposta apresentada no valor global de R\$: 19.477,12 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) brutos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 - Ações do Poder Legislativo em Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000.000 - Recursos Próprios.

Xambioá - TO, 06 de Fevereiro de 2025.


ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>54</u>
Assinatura

C E R T I D Õ E S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.912.288/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2004
NOME EMPRESARIAL CARVALHO E AVELINO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CARVALHO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO	NÚMERO 679	COMPLEMENTO C/ A PEPINO LAPOLLI
CEP 77.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAMBIOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

itido no dia 29/01/2025 às 14:59:56 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.912.288/0001-57
NOME EMPRESARIAL: CARVALHO E AVELINO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EURIVALDO SILVA CARVALHO AVELINO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CARLETE AVELINO SOARES CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/01/2025 às 15:00 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CARLETE AVELINO SOARES CARVALHO

FUNÇÃO
CICINATO DIAS SOARES
IZALETE AVELINO SOARES

DATA NASCIMENTO
08/11/1975

NATURALIDADE
XAMBICA-TO

OBSERVAÇÃO

DATA EXPEDIDOR
SSP-TO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carlt Avelino Soares Carvalho

SSP-TO

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 398.855 2ª Via

REGISTRO CENAL 398.855 2ª Via

REGISTRO CENAL CERT. CAS. MAT. Nº 127274 01 55 2015 2 00013 137 0003437 39

EXP. 31/01/2015, XAMBIOÁ-TO

DATA DE EMISSÃO 27/03/2023

POLEGAR DIREITO

Assinatura

BLM NE LOJA DE LUM. INTERIO NO TODOS

ASSINATURA DO ÓRGÃO EMISSOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOVE

EURIVALDO SILVA CARVALHO AVELINO

FILIAÇÃO
LOURIVAL SILVA CARVALHO
MARIA ROCHA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
28/01/1972

FATOR IGH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP-TO

NATURALIDADE
XAMBIOÁ-TO

RESERVAÇÃO

SEPTO

Eurivaldo Silva Carvalho Avelino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 796.083.371-00

REGISTRO GERAL 43.313 2ª Via

REGISTRO CIVIL CERT.CAS. MAT. N° 127274 01 55 2015 2 00013 137 0003437 39

EXP. 31/01/2015, XAMBIOÁ-TO

T. ELEITOR

NS.PIS/PASEP

CERT. MILITAR

TIN

CPF-SEPRE-UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

POLEGAR DIREITO



ELAI NE
LUA MONTEIRO TOON
PARA LUGAR ESTA
ASSINATURA DO ORGAO EXPEDIDOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 60

Assinatura



E. R.

Escritório Rocha

José Salmelron Rocha
Contador
CRC - TO 00094/0

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 61
Assinatura

27 11 14

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP**

CARLETE AVELINO SOARES, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 398.855 SSP/TO e CPF sob o nº 886.859.001-82, filha de Cícinato Dias Soares e Izaete Avelino Soares, nascida aos 08/11/1975, natural de Xambioá - TO, residente e domiciliada na cidade de Xambioá - TO, à Rua Presidente Juscelino nº 679 - Centro - CEP 77.880-000.

EURIVALDO SILVA CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 043.313 SSP/TO e CPF sob o nº 796.083.371-00, filho de Lourival Silva Carvalho e Maria Rocha da Silva, nascido aos 28/01/1972, natural de Xambioá - TO, residente e domiciliado na cidade de Xambioá - TO, à Rua Presidente Juscelino nº 679 - Centro - CEP 77.880-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob Nome Empresarial: **CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP**, com Nome Fantasia **SUPERMERCADO CARVALHO**, com sede na Rua Presidente Juscelino com Rua Pepino Lapolli, nº 679 - Centro - Xambioá - TO - CEP 77.880-000, CNPJ nº 06.912.288/0001-57 e registro na Jucetins sob o nº 1720039415-5, resolvem de comum acordo proceder com a alteração e consolidação do seu Contrato Social, que regerá com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O Capital Social, neste ato, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo que o sócio **EURIVALDO SILVA CARVALHO** integraliza R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a sócia **CARLETE AVELINO SOARES** integraliza R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente do país, ficando o Capital Social distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
Eurivaldo Silva Carvalho	50.000	50	50.000,00
Carlete Avelino Soares	50.000	50	50.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

Cláusula Segunda - O objeto social é alterado neste ato para:

- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougue;
- 47.12-1/00 - Minimercado;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.44-0/05 - Comércio varejista de cimento;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 56.11-2/01 - Restaurante;
- 56.11-2/03 - Lanchonete.

R G



E. R.

Escritório Rocha

José Salmelron Rocha
Contador
CRC - TO 00094/0

JUN 11 14

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 62
Assinatura

Cláusula Terceira

Neste ato fica criado uma Filial a empresa, na Rua Francisco de Oliveira, s/nº - Setor Sertãozinho - Xambioá - TO, CEP: 77880-000, com o objeto social de Restaurante (56.11-2/01) e Lanchonete (56.11-2/03), Nome Fantasia: RESTAURANTE PANELA DE PEDRA e Capital destacado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cláusula Quarta

Em razão das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP

CARLETE AVELINO SOARES, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 398.855 SSP/TO e CPF sob o nº 886.859.001-82, filha de Cicinato Dias Soares e Izaete Avelino Soares, nascida aos 08/11/1975, natural de Xambioá - TO, residente e domiciliada na cidade de Xambioá - TO, à Rua Presidente Juscelino nº 679 - Centro - CEP 77.880-000.

EURIVALDO SILVA CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 043.313 SSP/TO e CPF sob o nº 796.083.371-00, filho de Lourival Silva Carvalho e Maria Rocha da Silva, nascido aos 28/01/1972, natural de Xambioá - TO, residente e domiciliado na cidade de Xambioá - TO, à Rua Presidente Juscelino nº 679 - Centro - CEP 77.880-000.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP**, com Nome Fantasia **SUPERMERCADO CARVALHO**, com sede na Rua Presidente Juscelino com Rua Pepino Lapolli, nº 679 - Centro - Xambioá - TO - CEP 77.880-000, CNPJ nº 06.912.288/0001-57 e registro na Jucetins sob o nº 1720039415-5.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
Eurivaldo Silva Carvalho	50.000	50	50.000,00
Carlete Avelino Soares	50.000	50	50.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

C O



E. R.

Escritório Rocha

José Salmelron Rocha
Contador
CRC - TO 00094/0

JUN 11 14

Câmara Mul. de Xambioá-TO
Fls. 63
Assinatura

Cláusula Terceira - O objeto social é:
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougue;
47.12-1/00 - Minimercado;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.44-0/05 - Comércio varejista de cimento;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
56.11-2/01 - Restaurante;
56.11-2/03 - Lanchonete.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29/06/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - A empresa possui uma Filial na Rua Francisco de Oliveira, s/nº - Setor Sertãozinho - Xambioá - TO, CEP: 77880-000, com o objeto social de Restaurante (56.11-2/01) e Lanchonete (56.11-2/03), Nome Fantasia: RESTAURANTE PANELA DE PEDRA e Capital destacado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cláusula Sexta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe ao sócio **CARLETE AVELINO SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, inclusive prestar aval e fiança;

Cláusula Nona - Findo o exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



E. R.

Escritório Rocha

José Salmelron Rocha
Contador
CRC - TO 00094/0

11111111

27 11 14

Câmara Mul. de Xambioá-TO
Fls. 69
Assinatura

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, modificar o contrato social, promover a incorporação, fusão, cisão ou sua dissolução, mediante alteração contratual ou distrito social assinado por todos os sócios ou pelos sócios detentores de no mínimo $\frac{1}{4}$ do capital social.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade espontaneamente desde que notifique o outro sócio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias facultado aos demais a opção pela dissolução da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a data de recebimento da notificação.

Cláusula Décima Quarta - A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro de Xambioá - TO, para a solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xambioá - TO, 24 de novembro de 2014.



Carlete Avelino Soares
CARLETE AVELINO SOARES
SÓCIA ADMINISTRADORA



Eurivaldo Silva Carvalho
EURIVALDO SILVA CARVALHO
SÓCIO

Carlete A. Soares

SECRETARIA DE NOTARIADO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PÚBLICA
REH 706769

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REG. DE IMÓVEIS DE XAMBIOÁ-TO
Reconheço verdadeiro a assinatura
Carlaite Suelma Soares
Xambioá-TO de 26 de 11 de 2014
Em Test. [Assinatura] da Verdade
Letícia Cruz de Oliveira
Escritório Auxiliar
Márcia Estrela Velloso Pinheiro
Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2014
SOB Nº: 17584810
Protocolo: 14/033532-3, DE 27/11/2014
Empregos: 17 2 0039415 9
CARVALHO & AVELINO LTDA - EPP
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL 98498

SECRETARIA DE NOTARIADO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PÚBLICA
REH 706770

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REG. DE IMÓVEIS DE XAMBIOÁ-TO
Reconheço verdadeiro a assinatura
Carlaite Suelma Soares
Xambioá-TO de 26 de 11 de 2014
Em Test. [Assinatura] da Verdade
Letícia Cruz de Oliveira
Escritório Auxiliar
Márcia Estrela Velloso Pinheiro
Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2014
SOB Nº: 17900110877
Protocolo: 14/033532-3, DE 27/11/2014
Empregos: 17 2 0039415 9
CARVALHO & AVELINO LTDA - EPP
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL 98498



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 66

Assinatura

FICHA DE CONTRIBUINTE

Código

2626

Nome/Razão Social

CARVALHO E AVELINO LTDA

Início Atividades

29/07/2004

Endereço

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 679 C/RUA PEPINO LAPOLLI
CENTRO
XAMBIOÁ TO 77880-000

Tipo Pessoa

JURÍDICA

Sexo

Estado Civil

CPF

Identidade

Nome Fantasia

SUPERMERCADO CARVALHO

CNPJ

06.912.288/0001-57

Inscr. Estadual

Ramo de Atividade

Comercial

Atividade Principal

4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

Outras Atividades

4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Responsável

CARVALHO E AVELINO LTDA

Endereço

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 679 Lt. 0 C/RUA PEPINO LAPOLLI CENTRO

Contador



Contribuinte Eventual



Publicidade no Local



Escrituração Contábil



Pode Usar Nota Consorciada

Observações

Qtd. Empregados

0

Qtd. Sócios

0

Tributos que Recolhe

ISSQN e Taxas

Metragem do Local

0.00

Inscrição Anterior

Situação

Ativo



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOA

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>67</u>
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: D2XX 9CBT R1G6 WWF3

VALIDADE: 14/03/2025

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 2626, CARVALHO E AVELINO LTDA CNPJ nº 06.912.288/0001-57 com o Nome de Fantasia sendo SUPERMERCADO CARVALHO situado à RUA PRESIDENTE JUSCELINO nº 679 C/RUA PEPINO LAPOLLI, CENTRO em XAMBIOA-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOA.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no atendimento da Secretaria de Finanças do Município.

Lei complementar nº 012/ de 30 de Dezembro de 2009.

Art. 205 do Código Tributário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOA, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARVALHO E AVELINO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.912.288/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:39 do dia 09/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: **N210090125160839**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>69</u>
Assinatura

Certifico que nesta data (09/01/2025 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.912.288/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6780.2723.D9FB.0875 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP			Protocolo: TOC25000110825		
NIRE: 17200394155 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200394155	CNPJ 06.912.288/0001-57	Data de Ato Constitutivo 29/07/2004	Início de Atividade 29/06/2004		
Endereço Completo Rua PRESIDENTE JUSCELINO, Nº 679, COM RUA PEPINO LAPOLLI, CENTRO - Xambioá/TO - CEP 77880-000					
Objeto Social 47.22-9/12 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; 47.12-1/00 MINIMERCADO; 47.21-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.44-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 56.11-2/01 RESTAURANTE; 56.11-2/03 LANCHONETE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CARLETE AVELINO SOARES	CPF/CNPJ 886.859.001-82	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EURIVALDO SILVA CARVALHO	CPF/CNPJ 796.083.371-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLETE AVELINO SOARES	CPF 886.859.001-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 27/11/2014		Número 17584810	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 17900110877 Endereço Completo RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, Nº SN, SETOR SERTÃOZINHO, Xambioá, TO, CEP: 77880000					
CNPJ: 06.912.288/0002-38					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2025, às 09:43:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código NLISQZA8.

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Câmara Mul. de Xambioá-TO

FLS. 71

Assinatura

Número da Certidão

6266190



Validador

30616132799516425609665076920:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP

CNPJ: 06.912.288/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de carnes - açougues

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 679, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: XAMBIOA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2025 - 16h 04m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 72
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO E AVELINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Certidão nº: 1731594/2025

Expedição: 09/01/2025, às 16:33:52

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO E AVELINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.912.288/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 06.912.288/0001-57
Razão Social: CARLETE AVELINO SOARES
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO 679 / CENTRO / XAMBIOA / TO / 77880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020407401764702678

Informação obtida em 05/02/2025 10:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO E AVELINO LTDA
CNPJ: 06.912.288/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:29 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **84F8.E42D.9ED3.6D9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: CARVALHO E AVELNO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data de Emissão: 16/01/2025 13:06:22
CNPJ: 06.912.288/0001-57
Competência: 12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/C	Saldo Final	D/C
10000	CLIENTES			R\$ 187.895,33	D	R\$ 209.987,85	R\$ 397.683,18	R\$ 187.895,33	C	R\$ 0,00	D
10001	FORNECEDORES			R\$ 178.042,23	C	R\$ 178.042,23	R\$ 199.330,21	R\$ 21.287,98	C	R\$ 199.330,21	C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 606,10	R\$ 7.819,60	R\$ 7.213,50	C	R\$ 7.213,50	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R\$ 2.670,00	C	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.670,00	C
191	INSS A RECOLHER			R\$ 2.130,68	C	R\$ 105,53	R\$ 1.212,44	R\$ 1.106,91	C	R\$ 3.237,57	C
192	FGTS A RECOLHER			R\$ 531,17	C	R\$ 531,17	R\$ 785,56	R\$ 254,39	C	R\$ 785,56	C
245	CAPITAL SOCIAL			R\$ 100.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 100.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R\$ 1.669,80	D	R\$ 0,00	R\$ 1.669,80	R\$ 1.669,80	C	R\$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 404.605,12	C	R\$ 0,00	R\$ 229.299,17	R\$ 229.299,17	C	R\$ 633.804,29	C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 25.189,39	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 25.189,39	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ 37.131,72	D	R\$ 7.819,60	R\$ 44.951,32	R\$ 37.131,72	C	R\$ 0,00	D
332	PRÓ-LABORE			R\$ 33.000,00	D	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 33.000,00	C	R\$ 0,00	D
334	13º SALÁRIO			R\$ 0,00	D	R\$ 3.669,60	R\$ 3.669,60	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
337	FGTS			R\$ 2.970,53	D	R\$ 785,56	R\$ 3.756,09	R\$ 2.970,53	C	R\$ 0,00	D
34	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE			R\$ 531,55	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 531,55	D
354	ENERGIA ELÉTRICA			R\$ 17.205,65	D	R\$ 2.021,22	R\$ 19.226,87	R\$ 17.205,65	C	R\$ 0,00	D
355	ÁGUA E ESGOTO			R\$ 4.870,00	D	R\$ 425,40	R\$ 5.295,40	R\$ 4.870,00	C	R\$ 0,00	D
408	VENDE DE MERCADORIAS			R\$ 2.651.688,14	C	R\$ 2.862.329,45	R\$ 210.641,31	R\$ 2.651.688,14	D	R\$ 0,00	C
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ 0,00	D	R\$ 2.232.519,22	R\$ 2.232.519,22	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	D	R\$ 2.862.329,45	R\$ 2.862.329,45	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R\$ 19.321,00	C	R\$ 19.321,00	R\$ 21.314,92	R\$ 1.993,92	C	R\$ 21.314,92	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R\$ 265.846,34	D	R\$ 21.314,92	R\$ 287.161,26	R\$ 265.846,34	C	R\$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R\$ 88.705,11	C	R\$ 398.336,64	R\$ 205.290,53	R\$ 193.046,11	D	R\$ 104.341,00	D
522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO			R\$ 0,00	C	R\$ 229.299,17	R\$ 229.299,17	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
525	MULTAS PASSIVAS			R\$ 0,00	D	R\$ 450,52	R\$ 450,52	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R\$ 2.871.483,12	D	R\$ 199.330,21	R\$ 2.232.519,22	R\$ 2.033.189,01	C	R\$ 838.294,11	D
568	13º SALÁRIO A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 3.669,60	R\$ 3.669,60	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C

Presidente: _____
Tesoreroiro: _____
Contador: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARVALHO E AVELNO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 943.166,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 943.166,66
DISPONÍVEL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.341,00
CAIXA		R\$ 100.000,00	R\$ 104.341,00
CAIXA GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.341,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 531,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 531,55
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 531,55
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 838.294,11
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 838.294,11
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 838.294,11
PASSIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 943.166,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.189,39	R\$ 234.551,76
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 199.330,21
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 199.330,21
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 199.330,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 25.189,39	R\$ 21.314,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 25.189,39	R\$ 21.314,92
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 25.189,39	R\$ 21.314,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 13.906,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 9.883,50
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.213,50
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.670,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.023,13
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.237,57
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 785,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 74.810,61	R\$ 708.614,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (25.189,39)	R\$ 608.614,90
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (25.189,39)	R\$ 608.614,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 633.804,29
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (25.189,39)	R\$ (25.189,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.77.75.BC.E2.9B.BB.A8.EE.27.A9.DE.EE.BF.48.F6.47.B6.F5.D5-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

EMPRESA: CARVALHO E AVELINO LTDA
 INSCRIÇÃO: 06.912.288/0001-57
 PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

Câmara Mul. de Xambioá-TO
 FLS. 77
 Assinatura

Página: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 16/01/2025
 Hora: 15:07:10

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	943.166,66 + 0,00 234.551,76 + 0,00	4,02
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	943.166,66 234.551,76	4,02
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	943.166,66 - 838.294,11 234.551,76	0,45
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	943.166,66 234.551,76 + 0,00	4,02
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	234.551,76 + 0,00 708.614,90	0,33
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	234.551,76 + 0,00 943.166,66	0,25
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	234.551,76 708.614,90 + 0,00	0,33
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante Passivo Não-Circulante	234.551,76 0,00	0,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	234.551,76 + 0,00 943.166,66	0,25
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional Receitas de Vendas	0,00 2.862.329,45	0,00
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo	0,00 943.166,66	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	0,00 708.614,90	0,00
Índice Capital Próprio s/ Pass. Total	Patrimônio Líquido Passivo Total	708.614,90 943.166,66	0,75
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	0,00 708.614,90	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Médio	0,00 429.118,06	0,00
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 2.549.978,80	0,00

LIVRO DIÁRIO

Entidade:
CARVALHO E AVELNO LTDA

Período da Escrituração:
01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:
06.912.288/0001-57

Período Selecionado:
01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico
01/01/2023	266	LUCROS ACUMULADOS		ESTOQUE INICIAL
01/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		ESTOQUE INICIAL
06/01/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO INSS MÊS 01/2022
06/01/2023	266	LUCROS ACUMULADOS		PAGTO INSS MÊS 01/2022
06/01/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO INSS MÊS 12/2022
06/01/2023	266	LUCROS ACUMULADOS		PAGTO INSS MÊS 12/2022
20/01/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2022
20/01/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2022
31/01/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO
31/01/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. SALARIO
31/01/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. ANUENIO
31/01/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. ANUENIO
31/01/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO FAMILIA
31/01/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. SALARIO FAMILIA

Câmara Mul. de Xambioá-TO

FLS.
78

Assinatura

31/01/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS	262	R\$ 199,17	C
31/01/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. INSS	262	R\$ 199,17	D
31/01/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. PRO LABORE	263	R\$ 3.000,00	C
31/01/2023	332	PRÓ-LABORE		PROV. PRO LABORE	263	R\$ 3.000,00	D
31/01/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ PRO LABORE	264	R\$ 330,00	C
31/01/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. INSS S/ PRO LABORE	264	R\$ 330,00	D
31/01/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS	265	R\$ 209,36	C
31/01/2023	337	FGTS		PROV. FGTS	265	R\$ 209,36	D
31/01/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA DE MERCADORIA	384	R\$ 274.006,66	C
31/01/2023	10000	CLIENTES		VENDA DE MERCADORIA	384	R\$ 274.006,66	D
31/01/2023	5	CAIXA GERAL		PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	468	R\$ 1.522,30	C
31/01/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	468	R\$ 1.522,30	D
31/01/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO DESP. COM AGUA	492	R\$ 480,23	C
31/01/2023	355	ÁGUA E ESGOTO		PAGTO DESP. COM AGUA	492	R\$ 480,23	D
31/01/2023	10001	FORNECEDORES		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	680	R\$ 253.664,41	C
31/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	680	R\$ 253.664,41	D
31/01/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 01/2023	749	R\$ 25.815,41	C
31/01/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 01/2023	749	R\$ 25.815,41	D
01/02/2023	10000	CLIENTES		RECEBIMENTO DE CLIENTES	396	R\$ 274.006,66	C
01/02/2023	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO DE CLIENTES	396	R\$ 274.006,66	D
01/02/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO FORNECEDORES	692	R\$ 253.664,41	C
01/02/2023	10001	FORNECEDORES		PAGTO FORNECEDORES	692	R\$ 253.664,41	D
05/02/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO SALARIOS	266	R\$ 2.474,32	

Assinatura
Mul. de Xambioá-TO
79

05/02/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	266	R\$ 2.474,32	D
05/02/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	267	R\$ 2.670,00	C
05/02/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	267	R\$ 2.670,00	D
07/02/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	268	R\$ 209,36	C
07/02/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	268	R\$ 209,36	D
09/02/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 01/2023	708	R\$ 470,00	C
09/02/2023	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 01/2023	708	R\$ 470,00	D
22/02/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2023	731	R\$ 25.815,41	C
22/02/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2023	731	R\$ 25.815,41	D
28/02/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	269	R\$ 2.604,00	C
28/02/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	269	R\$ 2.604,00	D
28/02/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	270	R\$ 13,02	C
28/02/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	270	R\$ 13,02	D
28/02/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO FAMILIA	271	R\$ 56,47	C
28/02/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. SALARIO FAMILIA	271	R\$ 56,47	D
28/02/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	272	R\$ 199,17	C
28/02/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	272	R\$ 199,17	D
28/02/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	273	R\$ 3.000,00	C
28/02/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	273	R\$ 3.000,00	D
28/02/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	274	R\$ 330,00	C
28/02/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	274	R\$ 330,00	D
28/02/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	275	R\$ 209,36	D

Assinatura

80

Carla Mul. de Xambioá-TO

FLS.

28/02/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	275	R\$ 209,36	D
28/02/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	385	R\$ 232.744,78	C
28/02/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	385	R\$ 232.744,78	D
28/02/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	469	R\$ 1.521,31	C
28/02/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	469	R\$ 1.521,31	D
28/02/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	493	R\$ 470,25	C
28/02/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	493	R\$ 470,25	D
28/02/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	681	R\$ 225.541,76	C
28/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	681	R\$ 225.541,76	D
28/02/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 02/2023	750	R\$ 22.510,63	C
28/02/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 02/2023	750	R\$ 22.510,63	D
01/03/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	397	R\$ 232.744,78	C
01/03/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	397	R\$ 232.744,78	D
01/03/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES	693	R\$ 225.541,76	C
01/03/2023	10001	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES	693	R\$ 225.541,76	D
05/03/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	276	R\$ 2.474,32	C
05/03/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	276	R\$ 2.474,32	D
05/03/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	277	R\$ 2.670,00	C
05/03/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	277	R\$ 2.670,00	D
07/03/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	278	R\$ 209,36	C
07/03/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	278	R\$ 209,36	D
20/03/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 02/2023	732	R\$ 22.510,63	C
20/03/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 02/2023	732	R\$ 22.510,63	D

Camara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 81
Assinatura

31/03/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	279	R\$ 2.604,00	C
31/03/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	279	R\$ 2.604,00	D
31/03/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	280	R\$ 26,04	C
31/03/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	280	R\$ 26,04	D
31/03/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO FAMILIA	281	R\$ 56,47	C
31/03/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. SALARIO FAMILIA	281	R\$ 56,47	D
31/03/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	282	R\$ 200,34	C
31/03/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	282	R\$ 200,34	D
31/03/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	283	R\$ 3.000,00	C
31/03/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	283	R\$ 3.000,00	D
31/03/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	284	R\$ 330,00	C
31/03/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	284	R\$ 330,00	D
31/03/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	285	R\$ 210,40	C
31/03/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	285	R\$ 210,40	D
31/03/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	386	R\$ 283.909,41	C
31/03/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	386	R\$ 283.909,41	D
31/03/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	470	R\$ 1.519,33	C
31/03/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	470	R\$ 1.519,33	D
31/03/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	494	R\$ 471,22	C
31/03/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	494	R\$ 471,22	D
31/03/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	682	R\$ 235.296,73	C
31/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	682	R\$ 235.296,73	D
31/03/2023	10000	SIMPLES NACIONAL A	PROV. PAGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	470	R\$ 1.519,33	C

Câmara Mul. de Xambioá-TO
Fbs. 82
Assinatura

31/03/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 06/3/2023	751	R\$ 27.913,23	C
31/03/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 06/3/2023	751	R\$ 27.913,23	D
01/04/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	398	R\$ 283.909,41	C
01/04/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	398	R\$ 283.909,41	D
01/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES	694	R\$ 235.296,73	C
01/04/2023	10001	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES	694	R\$ 235.296,73	D
05/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	286	R\$ 2.486,17	C
05/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	286	R\$ 2.486,17	D
05/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	287	R\$ 2.670,00	C
05/04/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	287	R\$ 2.670,00	D
05/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	365	R\$ 6.139,70	C
05/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	365	R\$ 6.139,70	D
06/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 03/2023	709	R\$ 429,99	C
06/04/2023	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 03/2023	709	R\$ 429,99	D
07/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	288	R\$ 210,40	C
07/04/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	288	R\$ 210,40	D
19/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 02/2023	710	R\$ 521,23	C
19/04/2023	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 02/2023	710	R\$ 521,23	D
19/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2023	733	R\$ 27.913,23	C
19/04/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2023	733	R\$ 27.913,23	D
30/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	289	R\$ 2.604,00	C
30/04/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. SALARIO	289	R\$ 2.604,00	D
30/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. SALARIO	289	R\$ 2.604,00	C

Câmara Mul. de Xambioá-TO
 TFS. 83
 Assinatura

DE 26.04

2023

30/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	290	R\$ 26,04	C
30/04/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	290	R\$ 26,04	D
30/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO FAMILIA	291	R\$ 56,47	C
30/04/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. SALARIO FAMILIA	291	R\$ 56,47	D
30/04/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	292	R\$ 200,34	C
30/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	292	R\$ 200,34	D
30/04/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	293	R\$ 3.000,00	C
30/04/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	293	R\$ 3.000,00	D
30/04/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	294	R\$ 330,00	C
30/04/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	294	R\$ 330,00	D
30/04/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	295	R\$ 210,40	C
30/04/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	295	R\$ 210,40	D
30/04/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	387	R\$ 235.786,69	C
30/04/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	387	R\$ 235.786,69	D
30/04/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	471	R\$ 1.522,11	C
30/04/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	471	R\$ 1.522,11	D
30/04/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	495	R\$ 480,31	C
30/04/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	495	R\$ 480,31	D
30/04/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	683	R\$ 218.806,45	C
30/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	683	R\$ 218.806,45	D
30/04/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023	752	R\$ 23.453,37	C
30/04/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023	752	R\$ 23.453,37	D

Camara Mul. de Xambioá-TO
Assinatura

01/05/2023	10000	CLIENTES		RECEBIMENTO DE CLIENTES	399	R\$ 235.786,69	C
01/05/2023	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO DE CLIENTES	399	R\$ 235.786,69	D
01/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO FORNECEDORES	695	R\$ 218.806,45	C
01/05/2023	10001	FORNECEDORES		PAGTO FORNECEDORES	695	R\$ 218.806,45	D
05/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO SALARIOS	296	R\$ 2.486,17	C
05/05/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTO SALARIOS	296	R\$ 2.486,17	D
05/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO PRO LABORE	297	R\$ 2.670,00	C
05/05/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGTO PRO LABORE	297	R\$ 2.670,00	D
07/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO FGTS	298	R\$ 210,40	C
07/05/2023	192	FGTS A RECOLHER		PAGTO FGTS	298	R\$ 210,40	D
11/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO INSS MÊS 04/2023	711	R\$ 471,17	C
11/05/2023	191	INSS A RECOLHER		PAGTO INSS MÊS 04/2023	711	R\$ 471,17	D
19/05/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 04/2023	734	R\$ 23.453,37	C
19/05/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 04/2023	734	R\$ 23.453,37	D
31/05/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO	299	R\$ 2.640,00	C
31/05/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. SALARIO	299	R\$ 2.640,00	D
31/05/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. BIENIO	300	R\$ 26,40	C
31/05/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. BIENIO	300	R\$ 26,40	D
31/05/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO FAMILIA	301	R\$ 56,47	C
31/05/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. SALARIO FAMILIA	301	R\$ 56,47	D
31/05/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS	302	R\$ 200,91	C
31/05/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. INSS	302	R\$ 200,91	D

Câmara Mul. de Xambioá-TO
 FL. 85
 Assinatura

31/05/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	303	R\$ 3.000,00	C
31/05/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	303	R\$ 3.000,00	D
31/05/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	304	R\$ 330,00	C
31/05/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	304	R\$ 330,00	D
31/05/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	305	R\$ 213,31	C
31/05/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	305	R\$ 213,31	D
31/05/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	388	R\$ 250.809,20	C
31/05/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	388	R\$ 250.809,20	D
31/05/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	472	R\$ 1.622,30	C
31/05/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	472	R\$ 1.622,30	D
31/05/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	496	R\$ 422,55	C
31/05/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	496	R\$ 422,55	D
31/05/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	684	R\$ 233.959,15	C
31/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	684	R\$ 233.959,15	D
31/05/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 05/2023	753	R\$ 25.274,43	C
31/05/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 05/2023	753	R\$ 25.274,43	D
01/06/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	400	R\$ 250.809,20	C
01/06/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	400	R\$ 250.809,20	D
01/06/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES	696	R\$ 233.959,15	C
01/06/2023	10001	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES	696	R\$ 233.959,15	D
05/06/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	306	R\$ 2.521,96	C
05/06/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	306	R\$ 2.521,96	D
05/06/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	307	R\$ 2.670,00	C
05/06/2023	189	DDA LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	307	R\$ 2.670,00	D

Assinatura
 86
 Cad. M. de Xambioá-TO
 L. 6.

05/06/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	307	R\$ 2.670,00	D
07/06/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	308	R\$ 213,31	C
07/06/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	308	R\$ 213,31	D
20/06/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 05/2023	735	R\$ 25.274,43	C
20/06/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 05/2023	735	R\$ 25.274,43	D
30/06/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	309	R\$ 2.640,00	C
30/06/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. SALARIO	309	R\$ 2.640,00	D
30/06/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	310	R\$ 26,40	C
30/06/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. BIENIO	310	R\$ 26,40	D
30/06/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO FAMILIA	311	R\$ 56,47	C
30/06/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. SALARIO FAMILIA	311	R\$ 56,47	D
30/06/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	312	R\$ 200,91	C
30/06/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	312	R\$ 200,91	D
30/06/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	313	R\$ 3.000,00	C
30/06/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	313	R\$ 3.000,00	D
30/06/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	314	R\$ 330,00	C
30/06/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	314	R\$ 330,00	D
30/06/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	315	R\$ 213,31	C
30/06/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	315	R\$ 213,31	D
30/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	389	R\$ 252.631,26	C
30/06/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	389	R\$ 252.631,26	D
30/06/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	473	R\$ 1.513,44	C
30/06/2023	354	ENFERGIA FI ÉTRICA	PGTO DESP. COM ENFERGIA FI ÉTRICA	473	R\$ 1.513,44	D

Câmara Mul. de Xambioá-TO
 87
 Assinatura

30/06/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	473	R\$ 1.513,44	D
30/06/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	497	R\$ 423,44	C
30/06/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	497	R\$ 423,44	D
30/06/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	685	R\$ 239.152,14	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	685	R\$ 239.152,14	D
30/06/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 06/2023	754	R\$ 25.667,22	C
30/06/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 06/2023	754	R\$ 25.667,22	D
01/07/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	401	R\$ 252.631,26	C
01/07/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	401	R\$ 252.631,26	D
01/07/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES	697	R\$ 239.152,14	C
01/07/2023	10001	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES	697	R\$ 239.152,14	D
05/07/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	316	R\$ 2.521,96	C
05/07/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	316	R\$ 2.521,96	D
05/07/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	317	R\$ 2.670,00	C
05/07/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	317	R\$ 2.670,00	D
07/07/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	318	R\$ 213,31	C
07/07/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	318	R\$ 213,31	D
17/07/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 05/2023	712	R\$ 520,85	C
17/07/2023	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 05/2023	712	R\$ 520,85	D
20/07/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 06/2023	736	R\$ 25.667,22	C
20/07/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 06/2023	736	R\$ 25.667,22	D
31/07/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	319	R\$ 2.640,00	

Câmara
 FLs. 88
 Assinatura

31/07/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. SALARIO	319	R\$ 2.640,00	D
31/07/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. BIENIO	320	R\$ 26,40	C
31/07/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. BIENIO	320	R\$ 26,40	D
31/07/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS	321	R\$ 200,91	C
31/07/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. INSS	321	R\$ 200,91	D
31/07/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. PRO LABORE	322	R\$ 3.000,00	C
31/07/2023	332	PRÓ-LABORE		PROV. PRO LABORE	322	R\$ 3.000,00	D
31/07/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ PRO LABORE	323	R\$ 330,00	C
31/07/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. INSS S/ PRO LABORE	323	R\$ 330,00	D
31/07/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS	324	R\$ 213,31	C
31/07/2023	337	FGTS		PROV. FGTS	324	R\$ 213,31	D
31/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA DE MERCADORIA	390	R\$ 270.708,46	C
31/07/2023	10000	CLIENTES		VENDA DE MERCADORIA	390	R\$ 270.708,46	D
31/07/2023	5	CAIXA GERAL		PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	474	R\$ 1.522,39	C
31/07/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	474	R\$ 1.522,39	D
31/07/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO DESP. COM AGUA	498	R\$ 425,35	C
31/07/2023	355	ÁGUA E ESGOTO		PAGTO DESP. COM AGUA	498	R\$ 425,35	D
31/07/2023	10001	FONECEDORES		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	686	R\$ 252.509,47	C
31/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	686	R\$ 252.509,47	D
31/07/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO INSS MÊS 06/2023	713	R\$ 491,09	C
31/07/2023	191	INSS A RECOLHER		PAGTO INSS MÊS 06/2023	713	R\$ 491,09	D
31/07/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023	755	R\$ 27.757,32	C
31/07/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023	755	R\$ 27.757,32	D

CE Câmara Mul. de Xambioá-TO
 FLS. 89
 Assinatura

Assinatura

01/08/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	402	R\$ 270.708,46	C
01/08/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	402	R\$ 270.708,46	D
01/08/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES	698	R\$ 252.509,47	C
01/08/2023	10001	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES	698	R\$ 252.509,47	D
05/08/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	325	R\$ 2.465,49	C
05/08/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	325	R\$ 2.465,49	D
05/08/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	326	R\$ 2.670,00	C
05/08/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	326	R\$ 2.670,00	D
07/08/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	327	R\$ 213,31	C
07/08/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	327	R\$ 213,31	D
07/08/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	337	R\$ 214,37	C
07/08/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	337	R\$ 214,37	D
07/08/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 07/2023	714	R\$ 530,37	C
07/08/2023	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 07/2023	714	R\$ 530,37	D
21/08/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 07/2023	737	R\$ 27.757,32	C
21/08/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 07/2023	737	R\$ 27.757,32	D
30/08/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	328	R\$ 2.640,00	C
30/08/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. SALARIO	328	R\$ 2.640,00	D
30/08/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	329	R\$ 13,20	C
30/08/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. BIENIO	329	R\$ 13,20	D
30/08/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	330	R\$ 26,40	C
30/08/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. ANUENIO	330	R\$ 26,40	D
30/08/2023	404	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	334	R\$ 26,40	C

Assinatura

30/08/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	331	R\$ 202,09	C
30/08/2023	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	331	R\$ 202,09	D
30/08/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	332	R\$ 3.000,00	C
30/08/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	332	R\$ 3.000,00	D
30/08/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	333	R\$ 330,00	C
30/08/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	333	R\$ 330,00	D
30/08/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	334	R\$ 214,37	C
30/08/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	334	R\$ 214,37	D
31/08/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	391	R\$ 237.966,10	C
31/08/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	391	R\$ 237.966,10	D
31/08/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	475	R\$ 1.555,38	C
31/08/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	475	R\$ 1.555,38	D
31/08/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	499	R\$ 421,33	C
31/08/2023	355	AGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	499	R\$ 421,33	D
31/08/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	687	R\$ 223.163,32	C
31/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	687	R\$ 223.163,32	D
31/08/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023	756	R\$ 24.604,99	C
31/08/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023	756	R\$ 24.604,99	D
01/09/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	403	R\$ 237.966,10	C
01/09/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	403	R\$ 237.966,10	D
01/09/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES	699	R\$ 223.163,32	C
01/09/2023	10001	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES	699	R\$ 223.163,32	D
05/09/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	335	R\$ 2.477,51	C

CAI ABINE E ADRENEIA NING

05/09/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTO SALARIOS	335	R\$ 2.477,51	D
05/09/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO PRO LABORE	336	R\$ 2.670,00	C
05/09/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGTO PRO LABORE	336	R\$ 2.670,00	D
05/09/2023	5	CAIXA GERAL		PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2023	738	R\$ 24.604,99	C
20/09/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2023	738	R\$ 24.604,99	D
30/09/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO	338	R\$ 2.640,00	C
30/09/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO	338	R\$ 2.640,00	D
30/09/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. ANUENIO	339	R\$ 13,20	C
30/09/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. ANUENIO	339	R\$ 13,20	D
30/09/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. BIENIO	340	R\$ 26,40	C
30/09/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. BIENIO	340	R\$ 26,40	D
30/09/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS	341	R\$ 202,09	C
30/09/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. INSS	341	R\$ 202,09	D
30/09/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. PRO LABORE	342	R\$ 3.000,00	C
30/09/2023	332	PRÓ-LABORE		PROV. PRO LABORE	342	R\$ 3.000,00	D
30/09/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ PRO LABORE	343	R\$ 330,00	C
30/09/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. INSS S/ PRO LABORE	343	R\$ 330,00	D
30/09/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS	344	R\$ 214,37	C
30/09/2023	337	FGTS		PROV. FGTS	344	R\$ 214,37	D
30/09/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA DE MERCADORIA	392	R\$ 206.799,51	C
30/09/2023	10000	CLIENTES		VENDA DE MERCADORIA	392	R\$ 206.799,51	D
30/09/2023	5	CAIXA GERAL		PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	476	R\$ 1.560,45	C

Assinatura

30/09/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	476	R\$ 1.560,45	D
30/09/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	500	R\$ 422,44	C
30/09/2023	355	AGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	500	R\$ 422,44	D
30/09/2023	10001	FONECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	688	R\$ 186.912,89	C
30/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	688	R\$ 186.912,89	D
30/09/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023	757	R\$ 21.293,30	C
30/09/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023	757	R\$ 21.293,30	D
01/10/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	404	R\$ 206.799,51	C
01/10/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	404	R\$ 206.799,51	D
01/10/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FONECEDORES	700	R\$ 186.912,89	C
01/10/2023	10001	FONECEDORES	PAGTO FONECEDORES	700	R\$ 186.912,89	D
05/10/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	345	R\$ 2.477,51	C
05/10/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	345	R\$ 2.477,51	D
05/10/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	346	R\$ 2.670,00	C
05/10/2023	188	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	346	R\$ 2.670,00	D
06/10/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 09/2023	715	R\$ 531,55	C
06/10/2023	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 09/2023	715	R\$ 531,55	D
07/10/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	347	R\$ 214,37	C
07/10/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	347	R\$ 214,37	D
20/10/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 09/2023	716	R\$ 531,55	C
20/10/2023	34	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	PAGTO INSS MÊS 09/2023	716	R\$ 531,55	D
20/10/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 09/2023	739	R\$ 21.293,30	C
20/10/2023	470	SIMPLES NACIONAL A	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS	739	R\$ 21.293,30	D

31/10/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	739	R\$ 21.293,30	D
31/10/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	348	R\$ 6.600,00	C
31/10/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	348	R\$ 6.600,00	D
31/10/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	349	R\$ 13,20	C
31/10/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	349	R\$ 13,20	D
31/10/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	350	R\$ 26,40	C
31/10/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	350	R\$ 26,40	D
31/10/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	351	R\$ 499,90	C
31/10/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	351	R\$ 499,90	D
31/10/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	352	R\$ 3.000,00	C
31/10/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	352	R\$ 3.000,00	D
31/10/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	353	R\$ 330,00	C
31/10/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	353	R\$ 330,00	D
31/10/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	354	R\$ 531,17	C
31/10/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	354	R\$ 531,17	D
31/10/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	393	R\$ 218.630,74	C
31/10/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	393	R\$ 218.630,74	D
31/10/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	477	R\$ 1.625,33	C
31/10/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	477	R\$ 1.625,33	D
31/10/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	501	R\$ 425,90	C
31/10/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	501	R\$ 425,90	D
31/10/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	689	R\$ 219.321,28	C
31/10/2023	55	MERCADORIAS PARA	COMPRA DE MERCADORIA PARA	689	R\$ 219.321,28	D

01/10/2023	55	RENTUÁRIOS PARA REVENDA	CUMPRIMENTO DE RENTUÁRIOS PARA REVENDA	689	R\$ 219.321,28	D
31/10/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 10/2023	758	R\$ 22.235,44	C
31/10/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 10/2023	758	R\$ 22.235,44	D
01/11/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	405	R\$ 218.630,74	C
01/11/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	405	R\$ 218.630,74	D
01/11/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES	701	R\$ 219.321,28	C
01/11/2023	10001	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES	701	R\$ 219.321,28	D
05/11/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	355	R\$ 6.139,70	C
05/11/2023	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	355	R\$ 6.139,70	D
05/11/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	356	R\$ 2.670,00	C
05/11/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	356	R\$ 2.670,00	D
07/11/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	357	R\$ 531,17	C
07/11/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	357	R\$ 531,17	D
20/11/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO ADTO 13 SALARIO	378	R\$ 1.669,80	C
20/11/2023	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	PAGTO ADTO 13 SALARIO	378	R\$ 1.669,80	D
20/11/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2023	740	R\$ 22.235,44	C
20/11/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2023	740	R\$ 22.235,44	D
30/11/2023	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	358	R\$ 6.600,00	C
30/11/2023	331	SALARIOS E ORDENADOS	PROV. SALARIO	358	R\$ 6.600,00	D
30/11/2023	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	359	R\$ 13,20	C
30/11/2023	331	SALARIOS E ORDENADOS	PROV. ANUENIO	359	R\$ 13,20	D
30/11/2023	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	360	R\$ 26,40	C

30/11/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. BIENIO	360	R\$ 26,40	D
30/11/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	361	R\$ 499,90	C
30/11/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	361	R\$ 499,90	D
30/11/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	362	R\$ 3.000,00	C
30/11/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	362	R\$ 3.000,00	D
30/11/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	363	R\$ 330,00	C
30/11/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	363	R\$ 330,00	D
30/11/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	364	R\$ 531,17	C
30/11/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	364	R\$ 531,17	D
30/11/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	394	R\$ 187.695,33	C
30/11/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	394	R\$ 187.695,33	D
30/11/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	478	R\$ 1.721,31	C
30/11/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	478	R\$ 1.721,31	D
30/11/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	502	R\$ 426,98	C
30/11/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	502	R\$ 426,98	D
30/11/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	690	R\$ 178.042,23	C
30/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	690	R\$ 178.042,23	D
30/11/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 11/2023	759	R\$ 19.321,00	C
30/11/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 11/2023	759	R\$ 19.321,00	D
01/12/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	406	R\$ 187.695,33	C
01/12/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	406	R\$ 187.695,33	D
01/12/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES	702	R\$ 178.042,23	C
01/12/2023	10001	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES	702	R\$ 178.042,23	D
05/12/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	366	R\$ 2.670,00	C

Assinatura

06/12/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	366	R\$ 2.670,00	C
06/12/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	366	R\$ 2.670,00	D
07/12/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	367	R\$ 531,17	C
07/12/2023	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	367	R\$ 531,17	D
14/12/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS 105,53 12/2023	704	R\$ 556,05	C
14/12/2023	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER	704	R\$ 105,53	D
14/12/2023	525	MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO MULTAS PASSIVAS	704	R\$ 450,52	D
20/12/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO 13 SALARIO	383	R\$ 1.723,46	C
20/12/2023	568	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGTO 13 SALARIO	383	R\$ 1.723,46	D
20/12/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2023	741	R\$ 19.321,00	C
20/12/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DAS SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2023	741	R\$ 19.321,00	D
30/12/2023	568	13º SALÁRIO A PAGAR	PROV. 13 SALARIO	379	R\$ 3.669,60	C
30/12/2023	334	13º SALÁRIO	PROV. 13 SALARIO	379	R\$ 3.669,60	D
30/12/2023	26	ADiantamento de 13º SALARIO	DESC. ADTO 13 SALARIO	380	R\$ 1.669,80	C
30/12/2023	568	13º SALARIO A PAGAR	DESC. ADTO 13 SALARIO	380	R\$ 1.669,80	D
30/12/2023	191	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/ 13 SALARIO	381	R\$ 276,34	C
30/12/2023	568	13º SALÁRIO A PAGAR	DESC. INSS S/ 13 SALARIO	381	R\$ 276,34	D
30/12/2023	192	FGTS A RECOLHER	FGTS S/ 13 SALARIO	382	R\$ 159,99	C
30/12/2023	337	FGTS	FGTS S/ 13 SALARIO	382	R\$ 159,99	D
31/12/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	368	R\$ 7.780,00	C
31/12/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. SALARIO	368	R\$ 7.780,00	D
31/12/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	369	R\$ 13,20	C
31/12/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. ANUENIO	369	R\$ 13,20	D

Assinatura

31/12/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	370	R\$ 26,40	C
31/12/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. BIENIO	370	R\$ 26,40	D
31/12/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	371	R\$ 606,10	C
31/12/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	371	R\$ 606,10	D
31/12/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	372	R\$ 3.000,00	C
31/12/2023	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	372	R\$ 3.000,00	D
31/12/2023	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	373	R\$ 330,00	C
31/12/2023	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	373	R\$ 330,00	D
31/12/2023	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	374	R\$ 625,57	C
31/12/2023	337	FGTS	PROV. FGTS	374	R\$ 625,57	D
31/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	395	R\$ 209.987,85	C
31/12/2023	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	395	R\$ 209.987,85	D
31/12/2023	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	479	R\$ 2.021,22	C
31/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	479	R\$ 2.021,22	D
31/12/2023	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	503	R\$ 425,40	C
31/12/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	503	R\$ 425,40	D
31/12/2023	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	691	R\$ 199.330,21	C
31/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	691	R\$ 199.330,21	D
31/12/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 12/2023	760	R\$ 21.314,92	C
31/12/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	PROV. DAS SIMPLES NACIONAL 12/2023	760	R\$ 21.314,92	D
31/12/2023	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	803	R\$ 209.987,85	C
31/12/2023	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	803	R\$ 209.987,85	D
31/12/2023	5	MERCADORIAS PARA	RECEBIMENTO DE CLIENTES	803	R\$ 209.987,85	D

31/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	CMV	805	R\$ 2.232.519,22	C
31/12/2023	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CMV	805	R\$ 2.232.519,22	D
31/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MARCADORIAS	806	R\$ 653,46	C
31/12/2023	5	CAIXA GERAL	VENDA DE MARCADORIAS	806	R\$ 653,46	D
31/12/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2023	822	R\$ 44.951,32	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	822	R\$ 44.951,32	D
31/12/2023	332	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO EM 31/12/2023	823	R\$ 36.000,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	823	R\$ 36.000,00	D
31/12/2023	334	13º SALÁRIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	824	R\$ 3.669,60	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	824	R\$ 3.669,60	D
31/12/2023	337	FGTS	ZERAMENTO EM 31/12/2023	825	R\$ 3.756,09	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	825	R\$ 3.756,09	D
31/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO EM 31/12/2023	826	R\$ 19.226,87	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	826	R\$ 19.226,87	D
31/12/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	827	R\$ 5.295,40	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	827	R\$ 5.295,40	D
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	828	R\$ 2.862.329,45	C
31/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO EM 31/12/2023	828	R\$ 2.862.329,45	D
31/12/2023	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO EM 31/12/2023	829	R\$ 2.232.519,22	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	829	R\$ 2.232.519,22	D
31/12/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO EM 31/12/2023	830	R\$ 287.161,26	C

31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	825	R\$ 3.756,09	D
31/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO EM 31/12/2023	826	R\$ 19.226,87	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	826	R\$ 19.226,87	D
31/12/2023	355	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	827	R\$ 5.295,40	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	827	R\$ 5.295,40	D
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	828	R\$ 2.862.329,45	C
31/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO EM 31/12/2023	828	R\$ 2.862.329,45	D
31/12/2023	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO EM 31/12/2023	829	R\$ 2.232.519,22	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	829	R\$ 2.232.519,22	D
31/12/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO EM 31/12/2023	830	R\$ 287.161,26	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	830	R\$ 287.161,26	D
31/12/2023	525	MULTAS PASSIVAS	ZERAMENTO EM 31/12/2023	831	R\$ 450,52	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	831	R\$ 450,52	D
31/12/2023	522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	832	R\$ 229.299,17	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	832	R\$ 229.299,17	D
31/12/2023	266	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2023	833	R\$ 229.299,17	C
31/12/2023	522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 31/12/2023	833	R\$ 229.299,17	D

Câmara Municipal de Xambicá-01
FLS. 101

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

CARVALHO E AVELINO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.862.329,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.862.329,45
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (25.189,39)	R\$ (287.161,26)
(-) CUSTOS		R\$ (25.189,39)	R\$ (287.161,26)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.232.519,22)
VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.232.519,22)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (25.189,39)	R\$ 342.648,97
LUCRO BRUTO		R\$ (25.189,39)	R\$ 342.648,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (113.349,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (113.349,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (88.377,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.522,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (450,52)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (25.189,39)	R\$ 229.299,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (25.189,39)	R\$ 229.299,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (25.189,39)	R\$ 229.299,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.77.75.BC.E2.9B.BB.A8.EE.27.A9.DE.EE.BF.48.F6.47.B6.F5.D5-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	06.912.288/0001-57
NOME EMPRESARIAL	
CARVALHO E AVELNO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
82.77.75.BC.E2.9B.BB.A8.EE.27.A9.DE.EE.BF.48.F6.47.B6.F5.D5	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	33989830813	PATRICIA SOUSA VIDAL:33989830813	620941449934588514 948431535648408884 515121035000	11/01/2025 a 11/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04089903000141	JOSE SALMEIRON ROCHA JUNIOR:0408990300014	223720270221856483 8	24/01/2024 a 23/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

82.77.75.BC.E2.9B.BB.A8.EE.27.A9.DE
.EE.BF.48.F6.47.B6.F5.D5-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/01/2025 às 13:05:23

31.C4.FF.E7.0B.3F.7B.DC
31.BA.33.D4.13.CC.2B.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CARVALHO E AVELNO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CARVALHO E AVELNO LTDA

NIRE

CNPJ 06.912.288/0001-57

Número de Ordem 20

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Município XAMBIOA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/07/2004

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1203

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CARVALHO E AVELNO LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Número de ordem 20

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1203

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.77.75.BC.E2.9B.BB.A8.EE.27.A9.DE.EE.BF.48.F6.47.B6.F5.D5-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Tribunal de Contas do Tocantins

*Valor atualizado até a data de 05/02/2025

Nº Processo Originário	Nº Processo Cobrança	Tipo da Decisão	Número/Ano da Decisão	Tipo da Sanção	CPF	Nome do Responsável	Valor Original	Valor Pago	Saldo Devedor Atualizado	Situação
02497/2020	09901/2020	ACÓRDÃO	00172/2020 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	389,56	0,00	Encerrado
08501/2022	00148/2024	ACÓRDÃO	00257/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	1.000,00	0,00	1.098,40	Aguardando emissão de certidão de decisão
00913/2019	09838/2019	ACÓRDÃO	00259/2019 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	343,03	0,00	Encerrado
05044/2023	07895/2023	ACÓRDÃO	00337/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	385,75	0,00	Recomendação de Baixa de Responsabilidade
15948/2023	09351/2024	ACÓRDÃO	00392/2024 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	351,69	0,00	Recomendação de Baixa de Responsabilidade
07821/2020	13630/2020	ACÓRDÃO	00411/2020 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	1.358,52	1.513,49	0,00	Encerrado
05641/2023	08672/2023	ACÓRDÃO	00471/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	679,26	0,00	771,78	Aguardando emissão de certidão de decisão
09755/2023	14741/2023	ACÓRDÃO	00905/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	679,26	751,80	0,00	Recomendação de Baixa de Responsabilidade
10594/2024	17914/2024	ACÓRDÃO	00905/2024 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	1.018,89	0,00	1.040,39	Aguardando recebimento da notificação
07410/2024	01746/2025	ACÓRDÃO	01252/2024 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	0,00	346,80	Aguardando recebimento da notificação
11365/2023	00840/2024	ACÓRDÃO	01363/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	365,75	0,00	Recomendação de Baixa de Responsabilidade
13703/2024	01916/2025	ACÓRDÃO	01741/2024 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	0,00	340,95	Aguardando recebimento da notificação

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: CARVALHOE AVELINO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Data de Emissão: 16/01/2025 15:27:12

Competência: 12/2024

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
10000	CLIENTES			R\$ 195.252,99	D	R\$ 209.670,69	R\$ 404.923,68	R\$ 195.252,99	C	R\$ 0,00	D
10001	FORNECEDORES			R\$ 339.786,41	C	R\$ 4.295,47	R\$ 242.496,01	R\$ 238.200,54	C	R\$ 577.986,95	C
152	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO			R\$ 45.900,00	C	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	D	R\$ 43.200,00	C
176	IRPJ A RECOLHER			R\$ 12.764,67	C	R\$ 0,00	R\$ 7.305,28	R\$ 7.305,28	C	R\$ 20.069,95	C
177	CSLL A RECOLHER			R\$ 8.616,15	C	R\$ 0,00	R\$ 4.931,06	R\$ 4.931,06	C	R\$ 13.547,21	C
179	PIS A RECOLHER			R\$ 8.312,42	C	R\$ 1.086,80	R\$ 1.362,85	R\$ 276,05	C	R\$ 8.588,47	C
180	COFINS A RECOLHER			R\$ 33.906,79	C	R\$ 5.016,07	R\$ 6.290,12	R\$ 1.274,05	C	R\$ 35.182,84	C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R\$ 3.635,21	C	R\$ 3.965,23	R\$ 3.965,24	R\$ 0,01	C	R\$ 3.635,22	C
138	PRÓ-LABORE A PAGAR			R\$ 2.670,00	C	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.670,00	C
191	INSS A RECOLHER			R\$ 8.717,79	C	R\$ 1.337,99	R\$ 959,02	R\$ 378,97	D	R\$ 8.336,82	C
192	FGTS A RECOLHER			R\$ 317,21	C	R\$ 317,21	R\$ 475,81	R\$ 158,60	C	R\$ 475,81	C
245	CAPITAL SOCIAL			R\$ 100.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 100.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R\$ 1.982,62	D	R\$ 0,00	R\$ 1.982,62	R\$ 1.982,62	C	R\$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 2.068.988,16	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.068.988,16	C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 25.189,39	D	R\$ 360.742,00	R\$ 0,00	R\$ 360.742,00	D	R\$ 385.931,39	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ 7.930,48	D	R\$ 3.965,24	R\$ 11.895,72	R\$ 7.930,48	C	R\$ 0,00	D
332	PRÓ-LABORE			R\$ 6.000,00	D	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	C	R\$ 0,00	D
334	13º SALÁRIO			R\$ 0,00	D	R\$ 3.965,24	R\$ 3.965,24	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
337	FGTS			R\$ 634,42	D	R\$ 475,81	R\$ 1.110,23	R\$ 634,42	C	R\$ 0,00	D
34	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE			R\$ 531,55	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 531,55	D
354	ENERGIA ELÉTRICA			R\$ 2.844,70	D	R\$ 2.060,18	R\$ 4.904,88	R\$ 2.844,70	C	R\$ 0,00	D
355	ÁGUA E ESGOTO			R\$ 837,87	D	R\$ 418,40	R\$ 1.256,27	R\$ 837,87	C	R\$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 399.102,34	C	R\$ 608.773,03	R\$ 209.670,69	R\$ 399.102,34	D	R\$ 0,00	C
428	(-) COFINS			R\$ 11.973,03	D	R\$ 6.290,12	R\$ 18.263,15	R\$ 11.973,03	C	R\$ 0,00	C
429	(-) PIS			R\$ 2.594,16	D	R\$ 1.362,85	R\$ 3.957,01	R\$ 2.594,16	C	R\$ 0,00	C
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ 0,00	D	R\$ 900.457,64	R\$ 900.457,64	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	D	R\$ 969.515,03	R\$ 969.515,03	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ 0,00	C	R\$ 4.931,06	R\$ 4.931,06	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
478	(-) IMPOSTO DE RENDA			R\$ 0,00	C	R\$ 7.305,28	R\$ 7.305,28	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R\$ 381.389,00	C	R\$ 404.923,68	R\$ 21.717,30	R\$ 383.206,38	D	R\$ 1.817,38	D
523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO			R\$ 0,00	C	R\$ 360.742,00	R\$ 360.742,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
525	MULTAS PASSIVAS			R\$ 1.645,70	D	R\$ 822,85	R\$ 2.468,55	R\$ 1.645,70	C	R\$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R\$ 3.157.075,95	D	R\$ 242.496,01	R\$ 904.753,11	R\$ 682.257,10	C	R\$ 2.494.819,85	D
568	13º SALÁRIO A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 3.965,24	R\$ 3.965,24	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
594	IRRF 8/ FOLHA			R\$ 384,71	C	R\$ 0,00	R\$ 31,03	R\$ 31,03	C	R\$ 415,74	C

Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 106

Entidade: CARVALHO AVELINO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024
CNPJ: 06.912.288/0001-57

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 943.166,66	R\$ 1.450.718,57
DISPONÍVEL		R\$ 943.166,66	R\$ 1.450.718,57
CAIXA		R\$ 104.341,00	R\$ (159.378,19)
CAIXA GERAL		R\$ 104.341,00	R\$ (159.378,19)
CLIENTES		R\$ 104.341,00	R\$ (159.378,19)
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 172.225,43
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 172.225,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 172.225,43
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 531,55	R\$ 531,55
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 531,55	R\$ 531,55
ESTOQUE		R\$ 838.294,11	R\$ 1.437.337,78
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 838.294,11	R\$ 1.437.337,78
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 838.294,11	R\$ 1.437.337,78
PASSIVO		R\$ 943.166,66	R\$ 1.450.718,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 234.551,78	R\$ 293.107,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 64.800,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 64.800,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 64.800,00
FORNECEDORES		R\$ 199.330,21	R\$ 194.395,23
FORNECEDORES		R\$ 199.330,21	R\$ 194.395,23
FORNECEDORES		R\$ 199.330,21	R\$ 194.395,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.314,92	R\$ 17.861,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.314,92	R\$ 17.861,84
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.284,34
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.241,93
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.168,81
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.166,76
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.314,92	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 13.906,63	R\$ 16.050,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.883,50	R\$ 8.934,92
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.213,50	R\$ 6.264,92
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.023,13	R\$ 7.115,67
INSS A RECOLHER		R\$ 3.237,57	R\$ 6.247,61
FGTS A RECOLHER		R\$ 785,56	R\$ 597,25
IRRF 8/ FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 270,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 708.614,90	R\$ 1.157.610,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 608.614,90	R\$ 1.057.610,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 608.614,90	R\$ 1.057.610,91
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 633.804,29	R\$ 1.082.800,30
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (25.189,39)	R\$ (25.189,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARVALHOE AVELINO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.912.288/0001-57
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.450.718,57	R\$ 1.974.938,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.450.718,57	R\$ 1.974.938,91
(-) DISPONÍVEL		R\$ (159.376,19)	R\$ (267.395,90)
(-) CAIXA		R\$ (159.376,19)	R\$ (267.395,90)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (159.376,19)	R\$ (267.395,90)
CLIENTES		R\$ 172.225,43	R\$ 213.995,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 172.225,43	R\$ 213.995,57
CLIENTES		R\$ 172.225,43	R\$ 213.995,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 531,55	R\$ 531,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 531,55	R\$ 531,55
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 531,55	R\$ 531,55
ESTOQUE		R\$ 1.437.337,78	R\$ 2.027.807,69
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.437.337,78	R\$ 2.027.807,69
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.437.337,78	R\$ 2.027.807,69
PASSIVO		R\$ 1.450.718,57	R\$ 1.974.938,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 293.107,66	R\$ 309.133,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 64.800,00	R\$ 59.400,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 64.800,00	R\$ 59.400,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO		R\$ 64.800,00	R\$ 59.400,00
FORNECEDORES		R\$ 194.395,23	R\$ 181.466,45
FORNECEDORES		R\$ 194.395,23	R\$ 181.466,45
FORNECEDORES		R\$ 194.395,23	R\$ 181.466,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.861,84	R\$ 52.646,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 17.861,84	R\$ 52.646,15
IRPJ A RECOLHER		R\$ 6.284,34	R\$ 14.320,39
CSLL A RECOLHER		R\$ 4.241,93	R\$ 9.666,25
PIS A RECOLHER		R\$ 2.168,81	R\$ 5.966,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.166,76	R\$ 22.693,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 16.050,59	R\$ 15.621,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.934,92	R\$ 7.628,82
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.264,92	R\$ 4.958,82
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.115,67	R\$ 7.992,35
INSS A RECOLHER		R\$ 6.247,61	R\$ 7.148,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 697,25	R\$ 531,57
IRRF S/ FOLHA		R\$ 270,81	R\$ 312,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.157.610,91	R\$ 1.665.805,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.057.610,91	R\$ 1.565.805,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.057.610,91	R\$ 1.565.805,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.082.800,30	R\$ 1.590.994,53
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (25.189,39)	R\$ (25.189,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CARVALHOE AVELINO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.974.938,91	R\$ 2.500.471,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.974.938,91	R\$ 2.500.471,34
(-) DISPONÍVEL		R\$ (267.395,90)	R\$ (360.780,87)
(-) CAIXA		R\$ (267.395,90)	R\$ (360.780,87)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (267.395,90)	R\$ (360.780,87)
CLIENTES		R\$ 213.995,57	R\$ 145.408,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 213.995,57	R\$ 145.408,43
CLIENTES		R\$ 213.995,57	R\$ 145.408,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 531,55	R\$ 531,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 531,55	R\$ 531,55
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 531,55	R\$ 531,55
ESTOQUE		R\$ 2.027.807,69	R\$ 2.715.314,03
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.027.807,69	R\$ 2.715.314,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.027.807,69	R\$ 2.715.314,03
PASSIVO		R\$ 1.974.938,91	R\$ 2.500.471,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 309.133,77	R\$ 356.672,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 59.400,00	R\$ 51.300,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 59.400,00	R\$ 51.300,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO		R\$ 59.400,00	R\$ 51.300,00
FORNECEDORES		R\$ 181.466,45	R\$ 234.566,51
FORNECEDORES		R\$ 181.466,45	R\$ 234.566,51
FORNECEDORES		R\$ 181.466,45	R\$ 234.566,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 52.646,15	R\$ 56.424,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 52.646,15	R\$ 56.424,24
IRPJ A RECOLHER		R\$ 14.320,39	R\$ 12.764,67
CSLL A RECOLHER		R\$ 9.666,25	R\$ 8.616,15
PIS A RECOLHER		R\$ 5.966,21	R\$ 7.034,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 22.693,30	R\$ 28.009,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 15.621,17	R\$ 14.381,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.628,82	R\$ 6.284,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.958,82	R\$ 3.614,17
PRÓ-LOBORE A PAGAR		R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.992,35	R\$ 8.097,65
INSS A RECOLHER		R\$ 7.148,54	R\$ 7.428,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 531,57	R\$ 315,21
IRRF S/ FOLHA		R\$ 312,24	R\$ 353,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.665.805,14	R\$ 2.143.798,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.565.805,14	R\$ 2.043.798,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.565.805,14	R\$ 2.043.798,77
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.590.994,53	R\$ 2.068.988,16
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (25.189,39)	R\$ (25.189,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 608.614,90	R\$ 1.683.056,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 608.614,90	R\$ 1.683.056,77
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 633.804,29	R\$ 2.068.988,16
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (25.189,39)	R\$ (385.931,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

29/02/2024	429	(-) PIS		PROVISAO PIS MÊS 02/2024	774	R\$ 1.049,35	D
01/03/2024	10000	CLIENTES		RECEBIMENTO DE CLIENTES	433	R\$ 161.439,28	C
01/03/2024	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO DE CLIENTES	433	R\$ 161.439,28	D
01/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FORNECEDORES	837	R\$ 223.366,11	C
01/03/2024	10001	FORNECEDORES		PAGAMENTO FORNECEDORES	837	R\$ 223.366,11	D
05/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO SALARIOS	536	R\$ 7.545,32	C
05/03/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGTO SALARIOS	536	R\$ 7.545,32	D
05/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO PRO LABORE	537	R\$ 2.670,00	C
05/03/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGTO PRO LABORE	537	R\$ 2.670,00	D
05/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO COFINS MÊS 01/2024	723	R\$ 5.927,21	C
05/03/2024	180	COFINS A RECOLHER		PAGTO COFINS MÊS 01/2024	723	R\$ 5.927,21	D
05/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO PIS MÊS 01/2024	743	R\$ 1.284,22	C
05/03/2024	179	PIS A RECOLHER		PAGTO PIS MÊS 01/2024	743	R\$ 1.284,22	D
07/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO FGTS	538	R\$ 655,23	C
07/03/2024	192	FGTS A RECOLHER		PAGTO FGTS	538	R\$ 655,23	D
27/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO COFINS MÊS 02/2024	724	R\$ 4.875,14	C
27/03/2024	180	COFINS A RECOLHER		PAGTO COFINS MÊS 02/2024	724	R\$ 4.875,14	D
31/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA DE MERCADORIA	412	R\$ 172.225,43	C
31/03/2024	10000	CLIENTES		VENDA DE MERCADORIA	412	R\$ 172.225,43	D
31/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUCAO DE COMPRAS	413	R\$ 187,08	C
31/03/2024	10001	FORNECEDORES		DEVOLUCAO DE COMPRAS	413	R\$ 187,08	D
31/03/2024	10001	FORNECEDORES		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	446	R\$ 194.582,31	C
31/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	446	R\$ 194.582,31	D
31/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO DESP. COM ENERGIA ELÉTRICA	482	R\$ 1.318,33	C

Assinatura

31/03/2024	5	Caixa Geral	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	482	R\$ 1.318,33	C
31/03/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	482	R\$ 1.318,33	D
31/03/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	506	R\$ 402,25	C
31/03/2024	355	AGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	506	R\$ 402,25	D
31/03/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	539	R\$ 6.736,00	C
31/03/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. SALARIO	539	R\$ 6.736,00	D
31/03/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	540	R\$ 14,12	C
31/03/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. ANUENIO	540	R\$ 14,12	D
31/03/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. TRIENIO	541	R\$ 56,48	C
31/03/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. TRIENIO	541	R\$ 56,48	D
31/03/2024	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	542	R\$ 527,87	C
31/03/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	542	R\$ 527,87	D
31/03/2024	594	IRRF S/ FOLHA	PROV. IRRF	543	R\$ 13,81	C
31/03/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. IRRF	543	R\$ 13,81	D
31/03/2024	188	PRO-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	544	R\$ 3.000,00	C
31/03/2024	332	PRO-LABORE	PROV. PRO LABORE	544	R\$ 3.000,00	D
31/03/2024	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	545	R\$ 330,00	C
31/03/2024	188	PRO-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	545	R\$ 330,00	D
31/03/2024	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	546	R\$ 544,43	C
31/03/2024	337	FGTS	PROV. FGTS	546	R\$ 544,43	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR	PROV. 13 SALARIO	550	R\$ 235,33	C
31/03/2024	334	13º SALARIO	PROV. 13 SALARIO	550	R\$ 235,33	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR	PROV. F RIAS PROPORCIONAIS	551	R\$ 588,33	C

31/03/2024	335	FÉRIAS		PROV. F RIAS PROPOCIONAIS	551	R\$ 588,33	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. 1/3 F RIAS PROPOCIONAIS	552	R\$ 196,11	C
31/03/2024	335	FÉRIAS		PROV. 1/3 F RIAS PROPOCIONAIS	552	R\$ 196,11	D
31/03/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS S/ RESCISAO	553	R\$ 52,72	C
31/03/2024	337	FGTS		PROV. FGTS S/ RESCISAO	553	R\$ 52,72	D
31/03/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ RESCISAO	554	R\$ 49,41	C
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. INSS S/ RESCISAO	554	R\$ 49,41	D
31/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO RESCISAO	556	R\$ 1.393,96	C
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PAGTO RESCISAO	556	R\$ 1.393,96	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		SALDO DE SALARIO	557	R\$ 423,60	C
31/03/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALDO DE SALARIO	557	R\$ 423,60	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. 13 SALARIO	669	R\$ 856,61	C
31/03/2024	334	13º SALÁRIO		PROV. 13 SALARIO	669	R\$ 856,61	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. AVISO PREVIO	670	R\$ 1.468,48	C
31/03/2024	338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		PROV. AVISO PREVIO	670	R\$ 1.468,48	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. TRIENIO	671	R\$ 56,48	C
31/03/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. TRIENIO	671	R\$ 56,48	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. F RIAS PROPOCIONAIS	672	R\$ 611,87	C
31/03/2024	335	FÉRIAS		PROV. F RIAS PROPOCIONAIS	672	R\$ 611,87	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. 1/3 F RIAS PROPOCIONAIS	673	R\$ 203,96	C
31/03/2024	335	FÉRIAS		PROV. 1/3 F RIAS PROPOCIONAIS	673	R\$ 203,96	D
31/03/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ RESCISAO	674	R\$ 180,30	C
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. INSS S/ RESCISAO	674	R\$ 180,30	D
31/03/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS S/ RESCISAO	675	R\$ 225,86	C
31/03/2024	337	FGTS		PROV. FGTS S/ RESCISAO	675	R\$ 225,86	D

Assinatura

31/03/2024	594	IRRF S/FOLHA		PROV. IRRF S/ RESCISAO	676	R\$ 229,38	C
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. IRRF S/ RESCISAO	676	R\$ 229,38	D
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PROV. INDENIZACAO AVISO PREVIO	677	R\$ 440,54	C
31/03/2024	338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		PROV. INDENIZACAO AVISO PREVIO	677	R\$ 440,54	D
31/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO FGTS S/ RESCISAO	678	R\$ 225,76	C
31/03/2024	192	FGTS A RECOLHER		PAGTO FGTS S/ RESCISAO	678	R\$ 225,76	D
31/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO RESCISAO	679	R\$ 3.228,26	C
31/03/2024	560	RESCISÕES A PAGAR		PAGTO RESCISAO	679	R\$ 3.228,26	D
31/03/2024	180	COFINS A RECOLHER		PROVISAO COFINS MÊS 03/2024	763	R\$ 5.166,76	C
31/03/2024	428	(-) COFINS		PROVISAO COFINS MÊS 03/2024	763	R\$ 5.166,76	D
31/03/2024	179	PIS A RECOLHER		PROVISAO PIS MÊS 03/2024	775	R\$ 1.119,46	C
31/03/2024	429	(-) PIS		PROVISAO PIS MÊS 03/2024	775	R\$ 1.119,46	D
31/03/2024	176	IRPJ A RECOLHER		PROVISAO IRPJ 1 TRIMESTRE	785	R\$ 6.284,34	C
31/03/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISAO IRPJ 1 TRIMESTRE	785	R\$ 6.284,34	D
31/03/2024	177	CSSL A RECOLHER		PROVISAO CSSL 1 TRIMESTRE	789	R\$ 4.241,93	C
31/03/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISAO CSSL 1 TRIMESTRE	789	R\$ 4.241,93	D
31/03/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO EM 31/03/2024	848	R\$ 23.667,40	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO EM 31/03/2024	848	R\$ 23.667,40	D
31/03/2024	332	PRO-LABORE		ZERAMENTO EM 31/03/2024	849	R\$ 9.000,00	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO EM 31/03/2024	849	R\$ 9.000,00	D
31/03/2024	334	1º SALÁRIO		ZERAMENTO EM 31/03/2024	850	R\$ 1.091,94	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO EM 31/03/2024	850	R\$ 1.091,94	D
31/03/2024	335	FÉRIAS		ZERAMENTO EM 31/03/2024	851	R\$ 1.600,27	C

Assinatura

31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	851	R\$ 1.600,27	D
31/03/2024	337	FGTS	ZERAMENTO EM 31/03/2024	852	R\$ 2.133,47	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	852	R\$ 2.133,47	D
31/03/2024	338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	853	R\$ 1.909,02	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	853	R\$ 1.909,02	D
31/03/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO EM 31/03/2024	854	R\$ 3.962,98	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	854	R\$ 3.962,98	D
31/03/2024	355	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	855	R\$ 1.385,09	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	855	R\$ 1.385,09	D
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	856	R\$ 523.694,59	C
31/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO EM 31/03/2024	856	R\$ 523.694,59	D
31/03/2024	428	(-) COFINS	ZERAMENTO EM 31/03/2024	857	R\$ 15.969,11	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	857	R\$ 15.969,11	D
31/03/2024	429	(-) PIS	ZERAMENTO EM 31/03/2024	858	R\$ 3.453,03	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	858	R\$ 3.453,03	D
31/03/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO EM 31/03/2024	859	R\$ 4.241,93	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	859	R\$ 4.241,93	D
31/03/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO EM 31/03/2024	860	R\$ 6.284,34	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	860	R\$ 6.284,34	D
31/03/2024	522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	861	R\$ 448.996,01	C

Assinatura

31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	861	R\$ 448.996,01	D
31/03/2024	266	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO EM 31/03/2024	862	R\$ 448.996,01	C
31/03/2024	522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 31/03/2024	862	R\$ 448.996,01	D
01/04/2024	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	434	R\$ 172.225,43	C
01/04/2024	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	434	R\$ 172.225,43	D
01/04/2024	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES	838	R\$ 194.395,23	C
01/04/2024	10001	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	838	R\$ 194.395,23	D
05/04/2024	5	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS	547	R\$ 6.264,92	C
05/04/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS	547	R\$ 6.264,92	D
05/04/2024	5	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE	548	R\$ 2.670,00	C
05/04/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE	548	R\$ 2.670,00	D
07/04/2024	5	CAIXA GERAL	PAGO FGTS	549	R\$ 544,43	C
07/04/2024	192	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS	549	R\$ 544,43	D
07/04/2024	5	CAIXA GERAL	PAGO FGTS S/ RESCISAO	555	R\$ 52,82	C
07/04/2024	192	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS S/ RESCISAO	555	R\$ 52,82	D
30/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	414	R\$ 177.769,03	C
30/04/2024	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	414	R\$ 177.769,03	D
30/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUCAO DE COMPRAS	415	R\$ 1.765,06	C
30/04/2024	10001	FORNECEDORES	DEVOLUCAO DE COMPRAS	415	R\$ 1.765,06	D
30/04/2024	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	447	R\$ 185.158,09	C
30/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	447	R\$ 185.158,09	D
30/04/2024	5	CAIXA GERAL	PAGO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	483	R\$ 1.222,14	C

Assinatura

30/04/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	483	R\$ 1.222,14	D
30/04/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO DESP. COM AGUA	507	R\$ 470,30	C
30/04/2024	355	AGUA E ESGOTO		PAGTO DESP. COM AGUA	507	R\$ 470,30	D
30/04/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO	558	R\$ 5.324,00	C
30/04/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. SALARIO	558	R\$ 5.324,00	D
30/04/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. ANUENIO	559	R\$ 14,12	C
30/04/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. ANUENIO	559	R\$ 14,12	D
30/04/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. TRIENIO	560	R\$ 56,48	C
30/04/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. TRIENIO	560	R\$ 56,48	D
30/04/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS	561	R\$ 421,97	C
30/04/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. INSS	561	R\$ 421,97	D
30/04/2024	594	IRRF S/ FOLHA		PROV. IRRF	562	R\$ 13,81	C
30/04/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. IRRF	562	R\$ 13,81	D
30/04/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. PRO LABORE	563	R\$ 3.000,00	C
30/04/2024	332	PRÓ-LABORE		PROV. PRO LABORE	563	R\$ 3.000,00	D
30/04/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ PRO LABORE	564	R\$ 330,00	C
30/04/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. INSS S/ PRO LABORE	564	R\$ 330,00	D
30/04/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS	565	R\$ 531,57	C
30/04/2024	337	FGTS		PROV. FGTS	565	R\$ 531,57	D
30/04/2024	180	COFINS A RECOLHER		PROVISAO COFINS MÊS 04/2024	764	R\$ 5.333,07	C
30/04/2024	428	(-) COFINS		PROVISAO COFINS MÊS 04/2024	764	R\$ 5.333,07	D
30/04/2024	179	PIS A RECOLHER		PROVISAO PIS MÊS 04/2024	776	R\$ 1.155,49	C
30/04/2024	429	(-) PIS		PROVISAO PIS MÊS 04/2024	776	R\$ 1.155,49	D

31/05/2024	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	435	R\$ 177.769,03	C
01/05/2024	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	435	R\$ 177.769,03	D
01/05/2024	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES	839	R\$ 183.393,03	C
01/05/2024	10001	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	839	R\$ 183.393,03	D
02/05/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 03/2023	717	R\$ 949,27	C
02/05/2024	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 03/2023	717	R\$ 949,27	D
05/05/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	566	R\$ 4.958,82	C
05/05/2024	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	566	R\$ 4.958,82	D
05/05/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	567	R\$ 2.670,00	C
05/05/2024	188	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	567	R\$ 2.670,00	D
07/05/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	568	R\$ 531,57	C
07/05/2024	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	568	R\$ 531,57	D
25/05/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 01/24	794	R\$ 3.522,85	C
25/05/2024	525	MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO MULTAS PASSIVAS	794	R\$ 822,85	D
25/05/2024	152	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	PAGTO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 01/24	794	R\$ 2.700,00	D
31/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	416	R\$ 186.884,84	C
31/05/2024	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	416	R\$ 186.884,84	D
31/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUCAO DE COMPRAS	417	R\$ 4.325,91	C
31/05/2024	10001	FORNECEDORES	DEVOLUCAO DE COMPRAS	417	R\$ 4.325,91	D
31/05/2024	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	448	R\$ 229.936,34	C
31/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	448	R\$ 229.936,34	D
31/05/2024	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	484	R\$ 123,16	C
31/05/2024	924	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELÉTRICA	484	R\$ 123,16	D

05/02/2025, 09:20

Tribunal de Contas do Tocantins

*Valor atualizado até a data de 05/02/2025

Nº Processo Originário	Nº Processo Cobrança	Tipo da Decisão	Número/Ano da Decisão	Tipo da Sanção	CPF	Nome do Responsável	Valor Original	Valor Pago	Valor Devedor Atualizado	Situação
02497/2020	09901/2020	ACÓRDÃO	00172/2020 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	389,56	0,00	Encerrado
08501/2022	00148/2024	ACÓRDÃO	00257/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	1.000,00	0,00	1.098,40	Aguardando emissão de certidão de decisão
00913/2019	09838/2019	ACÓRDÃO	00259/2019 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	343,03	0,00	Encerrado
05044/2023	07895/2023	ACÓRDÃO	00337/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	385,75	0,00	Recomendação de Baixa de Responsabilidade
15948/2023	09351/2024	ACÓRDÃO	00392/2024 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	351,69	0,00	Recomendação de Baixa de Responsabilidade
07821/2020	13630/2020	ACÓRDÃO	00411/2020 - SECA1	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	1.358,52	1.513,49	0,00	Encerrado
05641/2023	08672/2023	ACÓRDÃO	00471/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	679,26	0,00	771,78	Aguardando emissão de certidão de decisão
09755/2023	14741/2023	ACÓRDÃO	00905/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	679,26	751,80	0,00	Recomendação de Baixa de Responsabilidade
10594/2024	17914/2024	ACÓRDÃO	00905/2024 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	1.018,89	0,00	1.040,39	Aguardando recebimento da notificação
07410/2024	01746/2025	ACÓRDÃO	01252/2024 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	0,00	346,80	Aguardando recebimento da notificação
11365/2023	00840/2024	ACÓRDÃO	01363/2023 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	365,75	0,00	Recomendação de Baixa de Responsabilidade
13703/2024	01916/2025	ACÓRDÃO	01741/2024 - SECA2	MULTA ADMINISTRATIVA	851.251.481-72	ANA LUCIA FERNANDES MOURA	339,63	0,00	340,95	Aguardando recebimento da notificação

Assinatura

30/09/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. PRO LABORE	615	R\$ 3.000,00	C
30/09/2024	332	PRÓ-LABORE		PROV. PRO LABORE	615	R\$ 3.000,00	D
30/09/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ PRO LABORE	616	R\$ 330,00	C
30/09/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. INSS S/ PRO LABORE	616	R\$ 330,00	D
30/09/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS	617	R\$ 315,21	C
30/09/2024	337	FGTS		PROV. FGTS	617	R\$ 315,21	D
30/09/2024	180	COFINS A RECOLHER		PROVISAO COFINS MÊS 09/2024	769	R\$ 5.016,07	C
30/09/2024	428	(-) COFINS		PROVISAO COFINS MÊS 09/2024	769	R\$ 5.016,07	D
30/09/2024	179	PIS A RECOLHER		PROVISAO PIS MÊS 09/2024	781	R\$ 945,14	C
30/09/2024	429	(-) PIS		PROVISAO PIS MÊS 09/2024	781	R\$ 945,14	D
30/09/2024	176	IRPJ A RECOLHER		PROVISAO IRPJ 3TRIMESTRE	787	R\$ 6.480,33	C
30/09/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISAO IRPJ 3TRIMESTRE	787	R\$ 6.480,33	D
30/09/2024	177	CSSL A RECOLHER		PROVISAO CSSL 3 TRIMESTRE	791	R\$ 4.374,22	C
30/09/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISAO CSSL 3 TRIMESTRE	791	R\$ 4.374,22	D
30/09/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO EM 30/09/2024	878	R\$ 11.806,60	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO EM 30/09/2024	878	R\$ 11.806,60	D
30/09/2024	332	PRÓ-LABORE		ZERAMENTO EM 30/09/2024	879	R\$ 9.000,00	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO EM 30/09/2024	879	R\$ 9.000,00	D
30/09/2024	337	FGTS		ZERAMENTO EM 30/09/2024	880	R\$ 944,50	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO EM 30/09/2024	880	R\$ 944,50	D
30/09/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		ZERAMENTO EM 30/09/2024	881	R\$ 4.592,21	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO EM 30/09/2024	881	R\$ 4.592,21	D
30/09/2024	355	ÁGUA E ESGOTO		ZERAMENTO EM 30/09/2024	882	R\$ 1.228,29	C

30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	882	R\$ 1.228,29	D
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	883	R\$ 540.027,04	C
30/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO EM 30/09/2024	883	R\$ 540.027,04	D
30/09/2024	428	(-) COFINS	ZERAMENTO EM 30/09/2024	884	R\$ 17.443,19	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	884	R\$ 17.443,19	D
30/09/2024	429	(-) PIS	ZERAMENTO EM 30/09/2024	885	R\$ 3.695,52	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	885	R\$ 3.695,52	D
30/09/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO EM 30/09/2024	886	R\$ 4.374,22	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	886	R\$ 4.374,22	D
30/09/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO EM 30/09/2024	887	R\$ 6.480,33	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	887	R\$ 6.480,33	D
30/09/2024	525	MULTAS PASSIVAS	ZERAMENTO EM 30/09/2024	888	R\$ 2.468,55	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	888	R\$ 2.468,55	D
30/09/2024	522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	889	R\$ 477.993,63	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	889	R\$ 477.993,63	D
30/09/2024	266	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO EM 30/09/2024	890	R\$ 477.993,63	C
30/09/2024	522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 30/09/2024	890	R\$ 477.993,63	D
01/10/2024	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	440	R\$ 145.406,43	C
01/10/2024	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	440	R\$ 145.406,43	D
01/10/2024	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES	844	R\$ 234.566,51	C
01/10/2024	10001	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	844	R\$ 234.566,51	D

Assinatura

02/10/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO COFINS MÊS 08/2024	727	R\$ 6.073,49	C
02/10/2024	180	COFINS A RECOLHER	PAGTO COFINS MÊS 08/2024	727	R\$ 6.073,49	D
02/10/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO PIS MÊS 08/2024	746	R\$ 1.315,91	C
02/10/2024	179	PIS A RECOLHER	PAGTO PIS MÊS 08/2024	746	R\$ 1.315,91	D
05/10/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	618	R\$ 3.614,17	C
05/10/2024	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	618	R\$ 3.614,17	D
05/10/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	619	R\$ 2.670,00	C
05/10/2024	188	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	619	R\$ 2.670,00	D
07/10/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	620	R\$ 315,21	C
07/10/2024	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	620	R\$ 315,21	D
25/10/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 06/24	799	R\$ 3.522,85	C
25/10/2024	152	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	PAGTO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 06/24	799	R\$ 2.700,00	D
25/10/2024	525	MULTAS PASSIVAS	PAGTO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 06/24	799	R\$ 822,85	D
31/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	426	R\$ 203.849,35	C
31/10/2024	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	426	R\$ 203.849,35	D
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUCAO DE COMPRAS	427	R\$ 488,33	C
31/10/2024	10001	FORNECEDORES	DEVOLUCAO DE COMPRAS	427	R\$ 488,33	D
31/10/2024	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	453	R\$ 224.463,84	C
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	453	R\$ 224.463,84	D
31/10/2024	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	489	R\$ 1.423,38	C
31/10/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	489	R\$ 1.423,38	D
31/10/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	513	R\$ 420,90	C

Assinatura

31/10/2024	355	AGUA E ESGOTO		PAGTO DESP. COM AGUA	513	R\$ 420,90	D
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO	621	R\$ 3.912,00	C
31/10/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. SALARIO	621	R\$ 3.912,00	D
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. ANUENIO	622	R\$ 25,00	C
31/10/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. ANUENIO	622	R\$ 25,00	D
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. BIENIO	623	R\$ 28,24	C
31/10/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. BIENIO	623	R\$ 28,24	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS	624	R\$ 314,51	C
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. INSS	624	R\$ 314,51	D
31/10/2024	594	IRRF S/ FOLHA		PROV. IRRF	625	R\$ 15,52	C
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. IRRF	625	R\$ 15,52	D
31/10/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. PRO LABORE	626	R\$ 3.000,00	C
31/10/2024	332	PRÓ-LABORE		PROV. PRO LABORE	626	R\$ 3.000,00	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ PRO LABORE	627	R\$ 330,00	C
31/10/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. INSS S/ PRO LABORE	627	R\$ 330,00	D
31/10/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS	628	R\$ 317,21	C
31/10/2024	337	FGTS		PROV. FGTS	628	R\$ 317,21	D
31/10/2024	180	COFINS A RECOLHER		PROVISAO COFINS MÊS 10/2024	770	R\$ 6.115,48	C
31/10/2024	428	(-) COFINS		PROVISAO COFINS MÊS 10/2024	770	R\$ 6.115,48	D
31/10/2024	179	PIS A RECOLHER		PROVISAO PIS MÊS 10/2024	782	R\$ 1.325,02	C
31/10/2024	429	(-) PIS		PROVISAO PIS MÊS 10/2024	782	R\$ 1.325,02	D
01/11/2024	10000	CLIENTES		RECEBIMENTO DE CLIENTES	441	R\$ 203.849,35	C
01/11/2024	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO DE CLIENTES	441	R\$ 203.849,35	D

Assinatura

01/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FORNECEDORES	845	R\$ 101.975,51	C
01/11/2024	10001	FORNECEDORES		PAGAMENTO FORNECEDORES	845	R\$ 101.975,51	D
05/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGO SALARIOS	629	R\$ 3.635,21	C
05/11/2024	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGO SALARIOS	629	R\$ 3.635,21	D
05/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGO PRO LABORE	630	R\$ 2.670,00	C
05/11/2024	188	PRO-LABORE A PAGAR		PAGO PRO LABORE	630	R\$ 2.670,00	D
07/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGO FGTS	631	R\$ 317,21	C
07/11/2024	192	FGTS A RECOLHER		PAGO FGTS	631	R\$ 317,21	D
20/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGO ADTO 13 SALARIO	654	R\$ 1.982,62	C
20/11/2024	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGO ADTO 13 SALARIO	654	R\$ 1.982,62	D
25/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 07/24	800	R\$ 3.522,85	C
25/11/2024	152	EMPRESTIMO BANCARIO		PAGO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 07/24	800	R\$ 2.700,00	D
25/11/2024	525	MULTAS PASSIVAS		PAGO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 07/24	800	R\$ 822,85	D
30/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA DE MERCADORIA	428	R\$ 195.252,99	C
30/11/2024	10000	CLIENTES		VENDA DE MERCADORIA	428	R\$ 195.252,99	D
30/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUCAO DE COMPRAS	429	R\$ 612,53	C
30/11/2024	10001	FORNECEDORES		DEVOLUCAO DE COMPRAS	429	R\$ 612,53	D
30/11/2024	10001	FORNECEDORES		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	454	R\$ 218.398,94	C
30/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	454	R\$ 218.398,94	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	490	R\$ 1.421,32	C
30/11/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	490	R\$ 1.421,32	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGO DESP COM AGUA	514	R\$ 416,07	C

30/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGTO DESP. COM AGUA	514	R\$ 416,97	C
30/11/2024	355	AGUA E ESGOTO		PAGTO DESP. COM AGUA	514	R\$ 416,97	D
30/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. SALARIO	632	R\$ 3.912,00	C
30/11/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. SALARIO	632	R\$ 3.912,00	D
30/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. ANUENIO	633	R\$ 25,00	C
30/11/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. ANUENIO	633	R\$ 25,00	D
30/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. BIENIO	634	R\$ 28,24	C
30/11/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PROV. BIENIO	634	R\$ 28,24	D
30/11/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS	635	R\$ 314,51	C
30/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. INSS	635	R\$ 314,51	D
30/11/2024	594	IRRF S/ FOLHA		PROV. IRRF	636	R\$ 15,52	C
30/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PROV. IRRF	636	R\$ 15,52	D
30/11/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. PRO LABORE	637	R\$ 3.000,00	C
30/11/2024	332	PRÓ-LABORE		PROV. PRO LABORE	637	R\$ 3.000,00	D
30/11/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV. INSS S/ PRO LABORE	638	R\$ 330,00	C
30/11/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PROV. INSS S/ PRO LABORE	638	R\$ 330,00	D
30/11/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV. FGTS	639	R\$ 317,21	C
30/11/2024	337	FGTS		PROV. FGTS	639	R\$ 317,21	D
30/11/2024	180	COFINS A RECOLHER		PROVISAO COFINS MÊS 11/2024	771	R\$ 5.857,55	C
30/11/2024	428	(-) COFINS		PROVISAO COFINS MÊS 11/2024	771	R\$ 5.857,55	D
30/11/2024	179	PIS A RECOLHER		PROVISAO PIS MÊS 11/2024	783	R\$ 1.269,14	C
30/11/2024	429	(-) PIS		PROVISAO PIS MÊS 11/2024	783	R\$ 1.269,14	D
01/12/2024	10000	CLIENTES		RECEBIMENTO DE CLIENTES	442	R\$ 195.252,99	C

01/12/2024	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	442	R\$ 195.252,99	D
04/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO COFINS MÊS 09/2024	728	R\$ 5.016,07	C
04/12/2024	180	COFINS A RECOLHER	PAGTO COFINS MÊS 09/2024	728	R\$ 5.016,07	D
04/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO PIS MÊS 09/2024	747	R\$ 1.086,80	C
04/12/2024	179	PIS A RECOLHER	PAGTO PIS MÊS 09/2024	747	R\$ 1.086,80	D
05/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS	640	R\$ 3.635,21	C
05/12/2024	187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS	640	R\$ 3.635,21	D
05/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO PRO LABORE	641	R\$ 2.670,00	C
05/12/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE	641	R\$ 2.670,00	D
07/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS	642	R\$ 317,21	C
07/12/2024	192	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS	642	R\$ 317,21	D
09/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 10/2024	720	R\$ 693,48	C
09/12/2024	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 10/2024	720	R\$ 693,48	D
20/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO 13 SALARIO	660	R\$ 1.652,59	C
20/12/2024	568	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGTO 13 SALARIO	660	R\$ 1.652,59	D
20/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO INSS MÊS 11/2024	721	R\$ 644,51	C
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS MÊS 11/2024	721	R\$ 644,51	D
25/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 08/24	801	R\$ 3.522,85	C
25/12/2024	152	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	PAGTO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 08/24	801	R\$ 2.700,00	D
25/12/2024	525	MULTAS PASSIVAS	PAGTO EMPRESTIMO PRONAMP PARC 08/24	801	R\$ 822,85	D
30/12/2024	568	13º SALÁRIO A PAGAR	PROV. 13 SALARIO	655	R\$ 3.965,24	C
30/12/2024	334	13º SALÁRIO	PROV. 13 SALARIO	655	R\$ 3.965,24	D
30/12/2024	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESC. ADTO 13 SALARIO	656	R\$ 1.982,62	C

30/12/2024	568	13º SALARIO A PAGAR	DESC. ADTO 13 SALARIO	656	R\$ 1.982,62	D
30/12/2024	191	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/ 13 SALARIO	657	R\$ 314,51	C
30/12/2024	568	13º SALARIO A PAGAR	DESC. INSS S/ 13 SALARIO	657	R\$ 314,51	D
30/12/2024	594	IRRF S/ FOLHA	PROV. IRRF S/ 13 SALARIO	658	R\$ 15,52	C
30/12/2024	568	13º SALARIO A PAGAR	PROV. IRRF S/ 13 SALARIO	658	R\$ 15,52	D
30/12/2024	192	FGTS A RECOLHER	FGTS S/ 13 SALARIO	659	R\$ 158,60	C
30/12/2024	337	FGTS	FGTS S/ 13 SALARIO	659	R\$ 158,60	D
31/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	430	R\$ 209.670,69	C
31/12/2024	10000	CLIENTES	VENDA DE MERCADORIA	430	R\$ 209.670,69	D
31/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUCAO DE COMPRAS	431	R\$ 4.295,47	C
31/12/2024	10001	FORNECEDORES	DEVOLUCAO DE COMPRAS	431	R\$ 4.295,47	D
31/12/2024	10000	CLIENTES	RECEBIMENTO DE CLIENTES	443	R\$ 209.670,69	C
31/12/2024	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	443	R\$ 209.670,69	D
31/12/2024	10001	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	455	R\$ 242.496,01	C
31/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	455	R\$ 242.496,01	D
31/12/2024	5	CAIXA GERAL	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	491	R\$ 2.060,18	C
31/12/2024	354	ENERGIA ELETRICA	PGTO DESP. COM ENERGIA ELETRICA	491	R\$ 2.060,18	D
31/12/2024	5	CAIXA GERAL	PAGTO DESP. COM AGUA	515	R\$ 418,40	C
31/12/2024	355	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO DESP. COM AGUA	515	R\$ 418,40	D
31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. SALARIO	643	R\$ 3.912,00	C
31/12/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. SALARIO	643	R\$ 3.912,00	D
31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. ANUENIO	644	R\$ 25,00	C
31/12/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. ANUENIO	644	R\$ 25,00	D

31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. BIENIO	645	R\$ 28,24	C
31/12/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROV. BIENIO	645	R\$ 28,24	D
31/12/2024	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS	646	R\$ 314,51	C
31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. INSS	646	R\$ 314,51	D
31/12/2024	594	IRRF S/ FOLHA	PROV. IRRF	647	R\$ 15,51	C
31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROV. IRRF	647	R\$ 15,51	D
31/12/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. PRO LABORE	648	R\$ 3.000,00	C
31/12/2024	332	PRÓ-LABORE	PROV. PRO LABORE	648	R\$ 3.000,00	D
31/12/2024	191	INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO LABORE	649	R\$ 330,00	C
31/12/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROV. INSS S/ PRO LABORE	649	R\$ 330,00	D
31/12/2024	192	FGTS A RECOLHER	PROV. FGTS	650	R\$ 317,21	C
31/12/2024	337	FGTS	PROV. FGTS	650	R\$ 317,21	D
31/12/2024	180	COFINS A RECOLHER	PROVISAO COFINS MÊS 12/2024	772	R\$ 6.290,12	C
31/12/2024	428	(-) COFINS	PROVISAO COFINS MÊS 12/2024	772	R\$ 6.290,12	D
31/12/2024	179	PIS A RECOLHER	PROVISAO PIS MÊS 12/2024	784	R\$ 1.362,85	C
31/12/2024	429	(-) PIS	PROVISAO PIS MÊS 12/2024	784	R\$ 1.362,85	D
31/12/2024	176	IRPJ A RECOLHER	PROVISAO IRPJ 4 TRIMESTRE	788	R\$ 7.305,28	C
31/12/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA	PROVISAO IRPJ 4 TRIMESTRE	788	R\$ 7.305,28	D
31/12/2024	177	CSSL A RECOLHER	PROVISAO CSSL 4 TRIMESTRE	792	R\$ 4.931,06	C
31/12/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PROVISAO CSSL 4 TRIMESTRE	792	R\$ 4.931,06	D
31/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	CMV	847	R\$ 900.457,64	C
31/12/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CMV	847	R\$ 900.457,64	D
31/12/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	891	R\$ 11.895,72	C

31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	891	R\$ 11.895,72	D
31/12/2024	332	PRO-LABORE	ZERAMENTO EM 31/12/2024	892	R\$ 9.000,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	892	R\$ 9.000,00	D
31/12/2024	334	13º SALÁRIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	893	R\$ 3.965,24	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	893	R\$ 3.965,24	D
31/12/2024	337	FGTS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	894	R\$ 1.110,23	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	894	R\$ 1.110,23	D
31/12/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO EM 31/12/2024	895	R\$ 4.904,88	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	895	R\$ 4.904,88	D
31/12/2024	355	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	896	R\$ 1.256,27	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	896	R\$ 1.256,27	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	897	R\$ 608.773,03	C
31/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	897	R\$ 608.773,03	D
31/12/2024	428	(-) COFINS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	898	R\$ 18.263,15	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	898	R\$ 18.263,15	D
31/12/2024	429	(-) PIS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	899	R\$ 3.957,01	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	899	R\$ 3.957,01	D
31/12/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	900	R\$ 900.457,64	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	900	R\$ 900.457,64	D
31/12/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO EM 31/12/2024	901	R\$ 4.931,06	C
31/12/2024	477	RESULTADO DO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	901	R\$ 4.931,06	D

31/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	897	R\$ 608.773,03	D
31/12/2024	428	(-) COFINS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	898	R\$ 18.263,15	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	898	R\$ 18.263,15	D
31/12/2024	429	(-) PIS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	899	R\$ 3.957,01	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	899	R\$ 3.957,01	D
31/12/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	900	R\$ 900.457,64	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	900	R\$ 900.457,64	D
31/12/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO EM 31/12/2024	901	R\$ 4.931,06	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	901	R\$ 4.931,06	D
31/12/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO EM 31/12/2024	902	R\$ 7.305,28	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	902	R\$ 7.305,28	D
31/12/2024	525	MULTAS PASSIVAS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	903	R\$ 2.468,55	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	903	R\$ 2.468,55	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	904	R\$ 360.742,00	C
31/12/2024	523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	904	R\$ 360.742,00	D
31/12/2024	523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 31/12/2024	905	R\$ 360.742,00	C
31/12/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2024	905	R\$ 360.742,00	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARVALHO AVELINO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro: 21

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.862.329,45	R\$ 523.694,59
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 2.862.329,45	R\$ 523.694,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (287.161,26)	R\$ (29.948,41)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (287.161,26)	R\$ (29.948,41)
(-) CUSTOS		R\$ (2.232.519,22)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.232.519,22)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 342.648,97	R\$ 493.746,18
LUCRO BRUTO		R\$ 342.648,97	R\$ 493.746,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (113.349,80)	R\$ (44.750,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (113.349,80)	R\$ (44.750,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (88.377,01)	R\$ (39.402,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.522,27)	R\$ (5.348,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (450,52)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 229.299,17	R\$ 448.996,01
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 229.299,17	R\$ 448.996,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 229.299,17	R\$ 448.996,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARVALHO AVELINO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro: 21

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 523.694,59	R\$ 578.649,44
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 523.694,59	R\$ 578.649,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (29.948,41)	R\$ (34.784,31)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (29.948,41)	R\$ (34.784,31)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 493.746,18	R\$ 543.865,13
LUCRO BRUTO		R\$ 493.746,18	R\$ 543.865,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.750,17)	R\$ (35.670,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (44.750,17)	R\$ (35.670,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (39.402,10)	R\$ (29.838,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.348,07)	R\$ (4.187,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.645,70)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 448.996,01	R\$ 508.194,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 448.996,01	R\$ 508.194,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 448.996,01	R\$ 508.194,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CARVALHO AVELINO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

CNPJ: 06.912.288/0001-57

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 578.649,44	R\$ 540.027,04
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 578.649,44	R\$ 540.027,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (34.784,31)	R\$ (31.993,26)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (34.784,31)	R\$ (31.993,26)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 543.865,13	R\$ 508.033,78
LUCRO BRUTO		R\$ 543.865,13	R\$ 508.033,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.670,90)	R\$ (30.040,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (35.670,90)	R\$ (30.040,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (29.838,14)	R\$ (21.751,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.187,06)	R\$ (5.820,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.645,70)	R\$ (2.468,55)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 508.194,23	R\$ 477.993,63
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 508.194,23	R\$ 477.993,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 508.194,23	R\$ 477.993,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARVALHO AVELINO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 21
CNPJ: 06.912.288/0001-57
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.862.329,45	R\$ 2.251.144,10
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 2.862.329,45	R\$ 2.251.144,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (287.161,26)	R\$ (131.182,48)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (287.161,26)	R\$ (131.182,48)
(-) CUSTOS		R\$ (2.232.519,22)	R\$ (900.457,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.232.519,22)	R\$ (900.457,64)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 342.648,97	R\$ 1.219.503,98
LUCRO BRUTO		R\$ 342.648,97	R\$ 1.219.503,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (113.349,80)	R\$ (145.062,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (113.349,80)	R\$ (145.062,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (88.377,01)	R\$ (116.962,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.522,27)	R\$ (21.516,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (450,52)	R\$ (6.582,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 229.299,17	R\$ 1.074.441,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 229.299,17	R\$ 1.074.441,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 229.299,17	R\$ 1.074.441,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	06.912.288/0001-57	
NOME EMPRESARIAL CARVALHO AVELINO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04089903000141	JOSE SALMEIRON ROCHA JUNIOR:0408990300014	223720270221856483 8	24/01/2024 a 23/01/2025	Sim
Contador	33989830813	PATRICIA SOUSA VIDAL:33989830813	620941449934588514 948431535648408884 515121035000	11/01/2025 a 11/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70
.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2025 às 15:26:40

80.19.E7.E0.19.23.F0.8A
09.1C.1B.2A.AB.E6.2B.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	CARVALHO AVELINO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARVALHO AVELINO LTDA
NIRE	
CNPJ	06.912.288/0001-57
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	XAMBIOÁ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2206

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARVALHO AVELINO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2206
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.B2.69.C5.8B.B0.E2.AB.92.7C.C8.70.90.1E.A5.F1.01.0B.62.E0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2025/2026

**ORDEM DE FORNECIMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

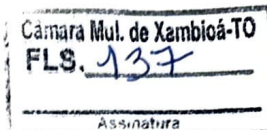
Pela presente ordem de fornecimentos a Câmara Municipal de Xambioá - TO, através de sua Vereadora Presidente a Senhora ANA LÚCIA FERNANDES MOURA, AUTORIZA o início da fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, adjudicatária da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 010/2025.

Integram e completam a presente ordem de fornecimentos, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas neste Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2025.

A presente ordem de fornecimentos rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Xambioá - TO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.

O agente de contratação da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a artigo 175 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

D E C L A R A :

Para fins de direito, que foi feita a publicação do contrato de fornecimento de produtos nº 011/2025 e da dispensa de licitação nº. 010/2025, que teve como objetivo e o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal Xambioá - TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, foi devidamente publicado no Site Oficial da Câmara Municipal: www.xambioa.to.leg.br, e Placard Oficial deste Poder Legislativo Municipal de Xambioá - TO, e no lugar de costume conforme previsto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sala do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2025.


GILDEON SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N.º 011/2025.

Contrato de fornecimento de produtos de que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Xambioá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.324.744/0001-12, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 31, Centro, Xambioá - TO, neste ato representada pela sua Presidente a Senhora ANA LÚCIA FERNANDES MOURA, portadora do CPF: 851.251.481-72 e RG: 288.4207 - SSP-GO, residente neste Município, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.912.288/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Juscelino nº 679, com a Pepino Lapolli, Centro, CEP: 77.880-000, no Município de Xambioá - TO, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 010/2025, e as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA; A celebração da presente dispensa de licitação, está de acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DO OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a fazer a fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades deste Poder Legislativo em virtude da demanda existente pelo período de 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: pelos fornecimentos dos produtos a serem adquiridos, pagará o CONTRATANTE ao CONTRADO a importância Justa e certa no valor global de R\$: 19.477,12 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) brutos, no qual serão pagos de acordo com a execução dos fornecimentos dos produtos ou a disponibilidade financeira, ficando reconhecidos os direitos do Poder Legislativo Municipal em caso de rescisão administrativa conforme artigo 138 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Ações do Poder Legislativo em Geral - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo - Fonte de Recursos: 1.500.0000.000.000 - Recursos Próprios.

DAS RESPONSABILIDADES

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA se compromete a executar o fornecimento dos produtos com inteira responsabilidade e em consonância com as exigências do Tribunal de Contas do estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Lei de Licitações, Lei e Normas de Convênios, Lei Orgânica do Município, e ainda em todo e qualquer regulamento atinente ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA: Executar o fornecimento dos produtos dentro do prazo estabelecido na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA: Arcar com todas as despesas do fornecimento dos produtos e demais despesas necessárias à boa condução dos serviços.

Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Xambioá/TO, Fone (63) 3473- 1960

E-mail: camaraxambioa@gmail.com

Carla L. J. Carvalho

A



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

CLÁUSULA SETIMA: Arcar com os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou outros de qualquer natureza dos funcionários que estejam sobre sua responsabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA: Proporcionar todas as facilidades e prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante e necessários ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA: Pagar os valores correspondentes à remuneração do objeto do contrato pactuados neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DECIMA: Acompanhar e fiscalizar o objeto deste Termo de Referência por meio de agente designado, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências constatadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Atestar os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, quando executados a contento e aceitos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente Termo de Referência, toda a documentação referente à contratação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por colaboradores designados pela Câmara Municipal, compreendendo-se no acompanhamento e na fiscalização:

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Supervisionar o fornecimento dos produtos, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização de falhas ou defeitos observados;

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Levar ao conhecimento do representante da CONTRATADA qualquer irregularidade fora de sua competência;

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Exigir da CONTRATADA todas as providências necessárias à boa execução do contrato, anexando aos autos do processo de contratação cópias dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

CLÁUSULA DECIMA NONA: Acompanhar o fornecimento dos produtos executados, atestar sua entrega e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos produtos a serem adquiridos;

Carla L. S. Carvalho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ADM: 2025/2026

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Encaminhar ao representante legal da CONTRATADA os documentos relacionados às multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O acompanhamento e a fiscalização não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA nem conferirão a Câmara Municipal responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e/ou informações incorretas na execução do fornecimento dos produtos contratados;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As determinações e as solicitações formuladas pela Câmara Municipal, encarregado da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, na impossibilidade, justificada por escrito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir qualquer uma de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor pagável de uma vez, em cima do valor total do contrato, no ato da rescisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem incidência de ônus, nas hipóteses dos artigos 137 e 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções do artigo 139, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, para dirigir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.

Xambioá - TO, 06 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Vereadora Presidente

CONTRATADO:

* CARVALHO E AVELINO LTDA - EPP
CNPJ: 06.912.288/0001-57

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF: _____

2ª - _____
CPF: _____